

# GESTÃO INTEGRADA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

## INTEGRATED: PROGRAM BAG FAMILY AND SOCIAL ASSISTANCE SERVICES

ELEN PATRÍCIA DA SILVA PINEDA\*

JANAÍNA FIALHO DA COSTA\*\*

EGLI MUNIZ\*\*\*

### RESUMO

O presente estudo apresenta os resultados da pesquisa realizada junto aos sete municípios de pequeno porte I e II da 7ª Região administrativa do Estado de São Paulo. Teve como objetivo geral desvelar as estratégias desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de pequeno porte I e II da região para o acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família, e a visão dos profissionais a respeito das condicionalidades do Programa. Trata-se de uma pesquisa

**Palavras-Chave:** Gestão da política de Assistência Social. Famílias vulnerabilizadas. Articulação benefícios e serviços.

---

\* Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora Doutora Egli Muniz.

\*\* Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora Doutora Egli Muniz.

\*\*\* Possui graduação em Serviço Social - ITE (1967), mestrado em Serviço Social - UNESP (1998) e doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2003), com foco na gestão da política de assistência social. Coordenadora e Professora no Curso de Serviço Social, do Centro Universitário de Bauru (ITE) e Coordenadora do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas. Foi Secretária Municipal de assistência social da Prefeitura Municipal de Bauru na gestão 2005-2008. Atua na capacitação de equipes de órgãos gestores bem como Conselhos de Assistência Social.

exploratória, numa abordagem qualitativa, sendo utilizados como instrumental de coleta de dados o questionário com perguntas abertas enviado a cada município e análise de documentos (Plano de Ação Municipal de Assistência Social) para caracterização dos mesmos. Foi possível

concluir através de estudo que cada município desenvolve diferentes estratégias para o acompanhamento familiar, o qual é indispensável para que as famílias entendam o real significado do programa, não focando apenas a transferência de renda, mas também sua emancipação social e política.

### **ABSTRACT**

---

This work will show the research realized in seven counties divided in numbers I and II from the 7<sup>th</sup> administration region of the State of São Paulo approaching strategies used by the towns to effectuate the families accompany of the Bolsa Família Program in front of the reality of each city. It had like generality benefit to show strategies developed by the Municipal Prefecture divided in numbers I e II for the families accompany of the Bolsa Família Program and the professional's view about the conditionals of this Program. This is an exploratory research that includes qualitative approach being used like collect of information instruments and the questionnaire with opened questions that they were sent to each town and documental analysis (Municipal Action Plan of Social Assistance) to the characterization of each one. The study was concluded, possibly, though of development of different strategies to the familiar accompaniment, of each town, where it's the families understand the real meaning of the Program not focalizing just in the gain transference but in the social and political emancipating of them too.

**KEY WORDS:** Social Assistance Management. Vulnerable families. Benefits and services articulation.

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que, hoje, grande número de famílias vivenciam um processo de vulnerabilidade que advém da falta de acesso às condições básicas de sobrevivência decorrentes da pobreza, da fragilização de vínculos familiares ou comunitários, necessitando assim do acesso às Políticas Públicas para o enfrentamento das expressões da questão social vivenciadas, tendo em vista a inclusão do cidadão como sujeito de direitos em busca do seu desenvolvimento e fortalecimento da cidadania. O Programa Bolsa Família tem por objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias, oferecendo possibilidades de sobrevivência, rendimento e autonomia para a superação das condições de vulnerabilidade.

O tema “O Acompanhamento Familiar do Programa Bolsa Família nas prefeituras de pequeno porte I e II da região”, surgiu com a finalidade de conhecermos como está sendo desenvolvido o acompanhamento familiar em cada Município. Este tema apresenta-se original, pois está embasado no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) por meio da Resolução nº 7 de 10 setembro de 2.009, o qual acordou procedimentos para Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda (BRASIL, 2009, p. 4) estabelece:

Procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada, especialmente das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade.

O acompanhamento familiar foi implantado com o propósito de oportunizar às famílias, a garantia do direito à educação, a saúde e ao desenvolvimento da autonomia, buscando a superação das fragilidades.

A articulação entre Benefícios e Serviços propicia às famílias o acesso à cidadania através do desenvolvimento de capacidades, habilidades e da autonomia, viabilizando assim a superação de vulnerabilidades,

Assim, este estudo tem como objetivo geral desvelar as estratégias desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de pequeno porte I e II da região para o acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família e como específicos caracterizar os municípios e a estrutura de gestão da Assistência Social; caracterizar os usuários do Programa Bolsa Família; identificar as ações desenvolvidas e procedimentos utilizados para o acompanhamento familiar, e a visão dos profissionais em relação as condicionalidades do Programa Bolsa Família O estudo foi realizado no período de Fevereiro à Outubro de 2010.

O universo da pesquisa foi de 39 municípios que compõem a 7ª região administrativa do Estado de São Paulo, sendo que a amostra contou com 7 municípios de pequeno porte I e II, que representam a realidade de cerca de 80% dos 5.557 municípios Brasileiros.

O objeto de estudo foi o processo do acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família nas Prefeituras de pequeno porte I e II da Região.

A hipótese partiu do pressuposto de que o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades está sendo realizado pelos municípios de forma pré-estabelecida pelo Protocolo, embora cada município construa as estratégias e suas potencialidades.

Quanto ao nível, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois objetivou conhecer a problemática do estudo e os valores que permeiam essa temática.

A tipologia da pesquisa caracteriza-se como qualitativa visto que obteve-se informações complexas, simples e diretas não perdendo o foco do objetivo, porém identificando as diferentes experiências dos municípios por meio das falas dos principais sujeitos

O pré-teste foi aplicado com o objetivo de identificar se o instrumental construído respondia aos objetivos do estudo e avaliar se existia ou não a necessidade de alterações, o que não ocorreu.

Os instrumentais de coleta de dados utilizados foram o questionário enviado por e-mail aos gestores de oito municípios de pequeno porte I e II da 7<sup>o</sup> região administrativa do Estado de São Paulo, dos quais obtivemos o retorno de sete questionários, considerando um resultado muito positivo. Utilizou-se também da análise documental dos Planos Municipais de Assistência Social para a caracterização dos Municípios.

A pesquisa torna-se importante para as Prefeituras Municipais, pois possibilitará conhecimentos sobre as estratégias do acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família utilizadas pelos municípios o que permitirá, além da reflexão sobre as mesmas, a criação de espaço de troca de diferentes experiências.

O estudo está organizado em quatro capítulos, sendo a introdução, o segundo capítulo está destinado aos conceitos teóricos que fundamentaram o estudo tratando da Assistência Social como política de proteção social, a família hoje: sua história e seu papel na sociedade, o Programa Bolsa Família como uma política pública de combate a pobreza, gestão integrada: benefícios e serviços de transferência de renda e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

No terceiro capítulo será apresentada a metodologia utilizada no decorrer deste estudo e no quarto capítulo a apresentação e análise de dados, organizados em três eixos, correspondendo aos objetivos específicos.

Finalizando, será apresentada a conclusão referente aos dados coletados e analisados, cotejados com os objetivos e com a hipótese elaborada no início deste trabalho científico.

## **2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Face aos impactos das desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo na família, surgem as políticas sociais para responder as suas necessidades e contribuir para sua reprodução.

Kaloustian (1994, p. 93) coloca que:

De fato a Família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independente das múltiplas formas de desenhos que a família contemporânea apresenta, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sócias.

As políticas públicas podem ser definidas como conjunto de disposições, medidas e procedimentos que traduzem a orientação política do Estado e regulam as atividades governamentais relacionadas às tarefas de interesse público. São as ações de governo, divididas em atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e em atividades de regulação de outros agentes econômicos.

Lucchese, (2004, p. 16) aponta que:

[...] entende-se por política públicas o conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa das contas de determinada demanda, em diversas áreas, ou seja, para todos os cidadãos que fazem parte da sociedade civil.

Políticas públicas se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas em princípio para a redistribuição dos direitos sociais, visando a diminuição das desigualdades produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

A existência de políticas sociais supõe a institucionalização de capacidade técnica financeira, administrativa e de recursos humanos, para garantir uma relativa oferta de bens e serviços em favor da população (ARRETCHE, 2000).

Segundo Franco (2000, p.59):

As políticas públicas devem estar organizadas de modo integrado e direcionadas a promoção do desenvolvimento. Além de suprir carências e necessidade básicas, as políticas públicas devem também possibilitar as comunidades se organizarem para desenvolver suas potencialidades e vocações específicas, o que exige um esforço de mobilização dos entes federativos da sociedade civil e do poder privado, para conformar uma agenda de desenvolvimento articulada em rede.

As políticas sociais são destinadas ao atendimento das necessidades básicas, principalmente da população mais pobre que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Têm o compromisso de desenvolver ações eficazes, frente à família e todos os cidadãos que fazem parte da sociedade civil.

De acordo com Abranches (1998, p.28):

A política social não pode ficar circunscrita apenas aos chamados problemas sociais. Ela requer uma nova política econômica, capaz de induzir mudanças que permitam, de um lado, elevar o patamar de renda da das populações pobreza, de outro, redirecionar, em parte o padrão de produção consumo, de modo a assegurar melhores condições de acesso da população ao conjunto de bens e serviços essenciais.

A política pública é definida de acordo com as necessidades que influenciam a vida da população com a finalidade de solucionar os problemas existentes. São formuladas pelos governos que traduzem seus propósitos em programas e ações que produzirão mudanças na sociedade. A formulação de políticas públicas constitui no estágio em que os governos traduzem seus propósitos em planos, programas e projetos que produziram resultados na

sociedade e quando postas em ações, são implementadas, e são submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.

(SOUZA, 2006).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194 institui a Assistência Social como política pública de Proteção Social, integrando a Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Neste mesmo artigo a Seguridade Social é definida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Giovanni (2008, p.10 apud Política Nacional de Assistência Social 2004, p. 31) conceitua a proteção social como:

[...] as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro) quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social.

Os sistemas de proteção social ganham ênfase nas sociedades capitalistas européias, o que concomitantemente nos leva a reflexão de que a proteção social não é relevante apenas para países subdesenvolvidos ou emergentes, pois como aponta Giovanni (2008, p.15):

Os sistemas de proteção social que ganharam maior importância foram àqueles desenvolvidos nas sociedades capitalistas européias, especialmente a partir das últimas três décadas do século passado e que deram base aos sistemas de seguridade

social verificados em todas as sociedades complexas da atualidade.

Este mesmo autor (2008, p.15) ainda completa que “Não existe sociedade humana que não tenha desenvolvido algum sistema de proteção social”.

Os sistemas de proteção social implicam na redistribuição de recursos como forma de controlar os riscos inerentes à sociedade ocasionados pelo sistema de proteção social. Caracteriza-se enquanto sistema que se funda, segundo Viana e Levcovitz (2005, p.17):

[...] na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionados com múltiplas situações de dependência [...] os sistemas de proteção social tem origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre o indivíduo e a sociedade.

Sposati (2004, p.45) reforça a idéia de que a proteção social vem contribuir para a proteção dos direitos coletivos de uma sociedade, ressaltando que:

Uma política de proteção social compõe o conjunto de direitos de civilização de uma sociedade e/ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. É uma política estabelecida para preservação, a segurança e a dignidade de todos os cidadãos.

A proteção social representa um conjunto de garantias exercidas prioritariamente pelo Estado, cuja essência é defender e proteger os direitos dos cidadãos de dada sociedade. Para Giovanni (2008, p. 22 apud Política Nacional de Assistência Social 2004, p.31):

[...] a proteção social exercida através do Estado é socialmente assumida como função do poder público e representa a existência de um conjunto de garantias, mais ou menos extensas, através de intervenção política e administrativa.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, promulgada em dezembro de 1993, reafirma e regulamenta a Assistência Social como política pública de Seguridade Social, reiterando-a assim como política de proteção social. Segundo Iamamoto (2004, p. 31) a Política Nacional de Assistência Social – PNAS:

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A LOAS representa uma revolução, pois ao declarar a Assistência Social como dever do Estado rompe com o paradigma de assistencialismo e tutela. Sposati (2004, p.81) coloca que:

A LOAS é uma revolução do ponto de vista da assistência social, assim como o ECA o é na política de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Ela é uma revolução porque, pela primeira vez, deu-se à assistência social o estatuto de política social. [...] A construção do desenho dessa política

social, que teve início na década de 90, obedeceu a dois rumos. Um rumo, que a meu juízo é um rumo menor, seria aquele de só termos uma perspectiva organizativa da assistência social sob a ótica da lógica do Estado, da lógica da gestão. Outro rumo seria o de convalidarmos a assistência social como política de direitos sociais, o que supõe enraizar essa discussão no debate da sociedade civil, para que realmente se possa construir a garantia de padrões de qualidade, de dignidade ou de mínimos de cidadania a todos.

Na contemporaneidade vive-se um momento privilegiado na Política Pública de Assistência Social com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, já que este sistema de gestão tem por objetivo integrar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais visando o desenvolvimento humano como consta na análise situacional da PNAS, Iamamoto (2004, p. 15):

A nova concepção de assistência social como direito à proteção social, direito à seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Neste sentido ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de capacidade de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos.

O SUAS foi deliberado na IV Conferência de Assistência Social e surge para materializar o conteúdo da LOAS. É um sistema descentralizado e participativo que tem por função gerir o

conteúdo específico da política de assistência social. Este novo modelo de gestão visa à universalização do acesso à assistência social, considerando as particularidades territoriais e familiares como apontado na PNAS (IAMAMOTO, 2004, p. 42):

Assim, essa perspectiva de análise, reforça a importância da política de Assistência Social no conjunto protetivo da Seguridade Social, como direito de cidadania, articulada à lógica da universalidade. Além disso, há que considerar a diversidade sociocultural das famílias, na medida em que estas são, muitas vezes, movidas por hierarquias consolidadas e por uma solidariedade coativa que redundam em desigualdades e opressões. Sendo assim, a política de Assistência Social possui papel fundamental no processo de emancipação destas, enquanto sujeito coletivo.

No novo modelo de gestão da Política de Assistência Social busca-se o desenvolvimento de ações integradas com a finalidade de atender a população em sua totalidade de maneira territorializada, enfatizando a necessidade e não o necessitado, rompendo com a fragmentação do modelo assistencialista.

A Lei Orgânica de Assistência Social, 1993 (LOAS) em seu artigo primeiro declara que:

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado é política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e de sociedade para garantir os atendimentos às necessidades básicas.

A família adquire centralidade na Política Nacional de Assistência Social que criou o SUAS, cujo um dos princípios básicos é o da matricialidade sócio familiar.

O princípio da matricialidade sócio familiar implica na família como núcleo social básico e defesa do direito à convivência familiar.

A assistência social tem como uma de suas funções a proteção social, que visa garantir à população o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios que auxiliem na prevenção e na superação das vulnerabilidades sociais. Esta função se concretiza através das seguranças de acolhida, rendimento, convívio, desenvolvimento de autonomia e sobrevivência a riscos circunstanciais, que supõe o campo específico da Política de Assistência Social.

Conforme Sposati (2004, p. 41): “Para tanto, aqui se entende a assistência social como: política de garantia de direitos de prevenção social por meio de serviços, benefícios, programas, projetos, monitoramento e trabalho social [...]”.

A Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (IAMAMOTO, 2005, p. 90) considera ainda sobre a proteção social de assistência social que:

A proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

## **2.1 A Família Hoje: Sua História e Seu Papel na Sociedade**

Segundo Szymanski (1992, p.21):

[...] a família nuclear conjugal moderna - quer dizer, pai, mãe e filhos - da forma como é definida hoje em dia, não foi sempre assim. Foi a consequência de mudanças na forma de outras instituições, como o Estado e a igreja, que, há cerca de três

séculos começaram a valorizar o „sentimento familiar“. Isto significa que os laços familiares começaram a ser reconhecidos socialmente e a educação e a criação de crianças nascidas de um casal passa e ser cada vez mais de responsabilidade da família.

Ainda segundo Szymanski (1992, p.21), foi por volta do séc. XVIII que a família começou a delimitar uma área maior de vida particular, e os costumes contemporâneos foram fortemente influenciados por esse sentimento de família que se desenvolve na Europa a partir do séc. XVI, especialmente nas classes mais abastadas. Entre esses costumes está o de cada família morar na sua casa e ser responsável pela educação de seus filhos. Além disso, a comunidade tem diminuída a sua interferência em assuntos domésticos. Mais tarde (séc. XIX e início do séc. XX), as famílias das classes trabalhadoras também acabaram adotando o modelo da família nuclear burguesa, quando foram forçadas a deixar o campo e ingressar no trabalho em indústrias nas cidades.

A família, a partir desse modelo, organizou-se em torno da figura do pai, fechada em sua intimidade e com determinado padrão de educação para seus filhos. Se com essa mudança a família fortaleceu-se como instituição social, para as mulheres e crianças, especialmente as que viviam no campo, a situação afetou em muito a sua autonomia – no sentido de diminuí-la (SZYMANSKI, 1992, p.23).

Aponta ainda (1992, p.23) que:

Este modelo “foi trazido para o Novo Mundo, cujos habitantes já tinham uma organização social diferente e, mais tarde, pela população de origem negra, sendo alguns grupos originários de sociedade com tradição matriarcal. Mas foi o modelo europeu dos colonizadores que se impôs como modelo matrifocal, tornou-se ainda o mais comum<sup>1</sup>. Tanto a herança matriarcal de alguns grupos, como a proibição de formação de famílias

---

<sup>1</sup> Modelo Matrifocal é aquele que se organiza em torno da mulher quando há um companheiro, mas assume forma patriarcal quando este está presente na família.

durante a escravidão contribuiu em algumas camadas da nossa sociedade para a marginalização da figura do homem.

Segundo Mioto (1997, p. 128), a família é “uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida”. Isto contrapõe a idéia, ainda presente na sociedade, de que a família é “um grupo natural, calcado na essência biológica do homem, ou seja, na consangüinidade e na filiação”.

A autora expõe também que por ser uma instituição social historicamente condicionada, não é, a priori, o lugar de felicidade. O florescimento da idéia que a família é o lugar da felicidade está vinculado justamente ao ocultamento de seu caráter histórico. Esse ocultamento permitiu pensá-la como um grupo natural, e com isso veio também a naturalização de suas relações e o enaltecimento de sentimentos familiares, tais como amor materno, amor paterno, amor filial.

A família vivencia e é atravessada pelos movimentos históricos, e suas relações familiares constituem-se na vivência cotidiana entre seus membros e na relação de relação destes com o meio social na qual estão inseridos. E esta construção cotidiana pode ser de felicidade ou de sofrimento.

Kaloustian (1994, p.93) aponta:

Retomar a família como unidade de atenção das políticas públicas não é um retrocesso a velhos esquemas. É, sim, um desafio na busca de opções mais coletivas e eficazes na proteção dos indivíduos de uma nação.

O conceito legal de família vem à partir da Constituição Federal, que estabelece a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227).

Em face desse papel de mecanismo de promoção e proteção dos direitos humanos, no tocante as relações familiares, a Constituição Federal rompe com o anterior tratamento

diferenciado e discriminatório dado aos filhos em razão da origem do nascimento ou das condições de convivência dos pais, determinando a equiparação de filhos havidos ou não da relação de casamento ou por adoção (Art. 227). A mesma Carta Constitucional, em seu artigo 226, estabelece que ao Estado compete assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir violências no âmbito de suas relações. Adiante, no Artigo 229, determina que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores e que os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (MDS, 2006).

Entretanto, a definição legal não supre a necessidade de se compreender a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Para tal, torna-se necessária uma definição mais ampla de “família”, com base socioantropológica. A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consangüinidade, de aliança e de afinidades. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas.

Assim, em um âmbito simbólico e relacional, que varia entre os diversos grupos sociais, muitas pessoas podem ser consideradas como “família”. A primeira definição que emerge da realidade social é que, além da relação parentalidade / filiação, de diversas outras relações de parentesco que compõem uma “família extensa”, isto é, uma família que se estende para além da unidade pais / filhos / ou unidade do casal, estando ou não dentro do mesmo domicílio: irmãos, meio irmãos, avós, tios, primos de diversos graus. (MDS, 2006).

A diferença entre “família”, como rede de vínculos, e como “domicílio” também tem um importante caráter operacional no interior de programas e serviços sociais, pois há vínculos que definem obrigações legais entre pessoas que não moram no mesmo domicílio e que são reconhecidas e se reconhecem como “família”.

Além destas definições, o cotidiano das famílias é constituído por outros tipos de vínculos que pressupõem obrigações mútuas, não de caráter legal, mas de caráter simbólico e afetivo. São relações de apadrinhamento, amizade, vizinhança e outras correlatas.

A cidadania necessariamente passa pela emancipação da população, pelo reconhecimento, garantia e divulgação de seus direitos, trata-se de um exercício constante e necessário à viabilização da democracia, na construção de verdadeiros cidadãos.

“Cidadania é a qualidade social de uma sociedade organizada sob forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos” (DEMO, 1999).

Pesquisas sobre a população e condições de vida nos informam que as transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, bem como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários, redundaram em mudanças radicais na organização das famílias (famílias menores), uma variedade de arranjos familiares, além dos processos de empobrecimento acelerado e da desterritorialização das famílias gerada pelos movimentos migratórios (PNAS, Cap. III 3.1.1).

Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e deficientes, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos (PNAS, Cap.II, item 2.5.2).

As dificuldades em cumprir com as funções de proteção básica, socialização e mediação, fragilizam, também, a identidade de grupo famílias, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida destas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores econômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social (PNAS, Cap.II, item 2.5.2).

A família é o espaço privilegiado para a socialização, divisão de responsabilidade, prática de tolerância, busca de sobrevivência, lugar inicial para o exercício da cidadania, a base de conhecimento sobre a igualdade, o respeito, os direitos e os deveres dentro da sociedade.

Quando pensamos em família e em sua essência hoje, podemos observar as características particulares que existem em cada indivíduo, uma vez que cada família é constituída de forma variada, envolvendo suas culturas e o modo de vivência em sociedade que é composta por seres que querem melhorias e almejam a sua evolução.

Segundo Costa (1994 p. 32) a família é como um campo de mediação imperdível.

Apesar de todas as transformações: tornar-se menor, fragmentada e redimensionada, a entidade familiar tem demonstrado grande capacidade de resistência e de adaptação no que concerne à manutenção de transmitir valores, costumes, aprendizagem e limites indispensáveis nas relações sociais e no desenvolvimento do indivíduo.

Durham (1978, *apud* SARTI, 2003, p. 52) destaca:

O processo de adaptação ao meio urbano e a vida cotidiana dos pobres, inclusive dos nascidos na cidade, é estruturalmente mediado pela família. Suas relações fundam-se, portanto, em um código de lealdades e de obrigações mútuas e recíprocas próprio das relações familiares, que viabilizam e moldam seu modo de vida também na cidade, fazendo da família e do código de reciprocidade nela implícito um valor para os pobres.

A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem.

O conceito de família pode variar de acordo com o tipo de sociedade, mas historicamente, o conceito mais comum é o de família nuclear que engloba um casal e seus filhos, não importando qualquer interferência, desde que a unidade casal e seus filhos sejam mantidos.

Rosa (1979, p. 64) considera como conceito fundamental de família:

A família é o mundo significativo, mais importante na formação da personalidade humana. Personalidade entendida como sendo o padrão de comportamento do indivíduo, que nos permitirá

predizer sua ação em face de cada situação ou estimulada por algo.

Segundo Prado (1988 *apud* VITAL, 2002, p. 2):

[...] a palavra „família“, no sentido popular e nos dicionários, significa pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos, ou ainda, pessoas do mesmo sangue, ascendência, linhagem, estirpe ou admitidos por adoção.

A valorização da família, enquanto produção de identidade pessoal é fundamental para a formação da cidadania ativa e consistente de cada indivíduo, para que ele possa cumprir seu papel de sujeito principal e criador de sua própria história.

Longe de significar um retorno à visão tradicional e considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção especial pressupõe o respeito à cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social (PNAS, Cap.II, Item 2.5.2).

## **2.2 O Programa Bolsa Família como uma política pública de combate à Pobreza**

O Programa Bolsa Família foi criado em outubro de 2003 e pode ser considerado um fato determinante para a ampliação, articulação e consolidação da rede de proteção social no país. Diferentemente da prática de outros países, a experiência brasileira está ancorada numa norma legal federal, a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, o que dá mais estabilidade e perspectiva de continuidade à sua implementação. O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, com tratamento diferenciado para famílias pobres e extremamente pobres. O programa está fundado em conceitos de pobreza e de

extrema pobreza definidos pela renda familiar per capita mensal. Mesmo reconhecendo que pobreza é um fenômeno multidimensional, que não se restringe a privação de renda, vários estudiosos entendem que a insuficiência de renda é uma boa representação de outras dimensões de pobreza.

Família, na definição da lei que criou o Bolsa Família, é entendida como a “unidade nuclear, eventualmente ampliada por pessoas que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros”. Através deste Programa o Governo Federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias que se enquadram nos critérios de elegibilidade por ele definido. O Programa Bolsa Família veio para unificar todos os Programas de transferência de renda do Governo Federal em um único Programa. A medida proporcionou mais agilidade na liberação do dinheiro a quem dele necessita, reduziu burocracias e criou mais facilidades no controle do recurso, dando assim mais transparência ao Programa.

Segundo o MDS (Portaria GM/MDS nº 321, de setembro de 2008), o Programa Bolsa Família busca, com as condicionalidades, reforçar o direito ao acesso das famílias às políticas de saúde, educação e assistência social, promovendo a melhoria das condições de vida da população beneficiária, assim como levar ao Poder Público as ofertas desses serviços.

A emancipação das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família está ligada ao desenvolvimento e identificação de recursos econômicos, culturais e naturais específicas de cada localidade e à oferta de oportunidades para o desenvolvimento de suas capacidades. E se configura na articulação de programas e ações complementares desenvolvidos pelas três esferas do governo e a sociedade civil que focaliza prioritariamente as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família em seus programas, já que o seu público é caracterizado como o de maior vulnerabilidade social.

Tal articulação é realizada com o objetivo de acesso das famílias às ações e políticas setoriais relacionadas à geração de trabalho e renda, acesso ao conhecimento, condições habitacionais, direitos sociais, desenvolvimento local, dentre outras.

Pobreza, vulnerabilidade e exclusão são termos tão largamente utilizados na literatura sobre políticas sociais que passaram a assumir vários significados. Nos estudos sobre pobreza,

identifica quatro enfoques: monetário; necessidades básicas insatisfeitas; privação de capacidade; pobreza crônica.

Segundo Carneiro (2005, p. 67):

O enfoque monetário singulariza o aspecto da renda monetária e considera „pobre“ aquele que obtiver um rendimento até determinado valor. O critério utilizado pelo enfoque das necessidades básicas insatisfatórias é mais amplo do que o da renda monetária, mas ainda se limita à dimensão econômica da pobreza.

O autor (2005, p.67) ainda ressalta que já a noção de “privação de capacidade” coloca a discussão sobre pobreza em outro patamar: Considera pobreza como a “carência ou privação de capacidades que permitam às pessoas viverem uma vida digna. Contempla dimensões menos tangíveis, como autorespeito, autonomia, dignidade, senso de liberdade”. No que diz respeito à vulnerabilidade e a exclusão, Carneiro (2005, p.68) trabalha com duas vertentes. A primeira, francesa, da qual Castel (2004) e Paugam (2003) seriam os principais autores, e a segunda localizada no Banco Mundial. Castel (2004) emprega vulnerabilidade para significar uma situação que combina a precariedade da situação de trabalho com a fragilização de laços sociais. Vulnerabilidade, nessa concepção, é uma zona intermediária de falta de integração social do indivíduo, havendo, ainda, uma posição extrema (desfiliação), na qual o indivíduo estaria fora do alcance das instituições sociais.

Paugam (2003) dirige seu olhar para os processos de elaboração e perda de identidades no contexto da pobreza. Portanto, seu objeto explora o terreno da subjetividade. Também aborda o papel do Serviço Social na construção do fenômeno da pobreza.

Outra vertente, elaborada no Banco Mundial, encara a vulnerabilidade como uma situação ou um processo que condiciona sujeitos a correrem certos riscos que podem prejudicá-los, em maior ou menor grau, a medida que dispuserem de ativos para enfrentá-los.

A PNAS indica que:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos- relacionados e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A desigualdade social e de renda são traços marcantes da sociedade brasileira e sua superação requer articulação de estratégias adequadas e o esforço de todos os federados, além do engajamento da própria sociedade. O desenvolvimento de programas e políticas têm se tornado uma das estratégias adotadas pelos governos no combate a pobreza,

As políticas públicas nada mais são do que a capacidade de compensar as falhas da sociedade, as desigualdades sociais, à transformação do trabalhador não assalariados em trabalhadores assalariados. Políticas sociais implicam na organização da sociedade em geral, garantindo o bem-estar social da população em especial as famílias (VIEIRA, 2004).

Seguindo tendências mundiais, as políticas públicas no Brasil têm avançado no sentido de focalizar o público para o qual os programas foram criados, como forma de qualificar e aperfeiçoar os seus resultados. Para tanto, o Governo Federal tem investido na criação e no uso adequado de instrumentos que permitem identificar, localizar, classificar e selecionar as famílias com perfil para ingresso em suas políticas públicas, cujo maior expoente hoje é o Programa Bolsa Família.

A legislação do Programa Bolsa Família deve ser interpretada à luz do projeto constitucional Brasileiro por tratar os cidadãos com dignidade e igualdade, de um modo coerente com princípios educacionais.

Um dos aspectos mais relevantes desse programa é o forte grau de focalização que logrou alcançar, desde a criação até a sua pertinente integração com outras políticas e programas que buscam o desenvolvimento das capacidades produtivas e intelectuais das

famílias beneficiárias, visando a emancipação econômica em médio e longo prazo, através de programas complementares e de transferência de renda.

A lei 10.836/04 criou o Programa Bolsa Família, destinado à transferência de renda (art. 1º). Os objetivos do Programa Bolsa Família são:

I – promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II – combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III – estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; VI – combater a pobreza e V – promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder público. (Art. 4º, Decreto nº5209/04).

O combate à fome e a garantia da segurança alimentar provenientes da pobreza, inscritos no Programa Bolsa Família, devem ser vistos a partir da perspectiva dos direitos, ou seja, a fome não pode ser tomada como reserva, no qual atribui uma transferência monetária as famílias em condição de pobreza e de extrema pobreza.

Silva (2003 *apud* SILVA, YASBEK e GIOVANNI, 2006, p.27–28) afirmam que:

[...] a pobreza certamente não será debelada tão somente pelas políticas sociais, muito menos se estas são tópicas de caráter emergencial, como tem sido no Brasil. A articulação das políticas sociais é pressuposto fundamental para priorização da área social, não numa perspectiva de mera subordinação destas àquelas, mas como reconhecimento de que o desenvolvimento econômico não se faz sem desenvolvimento social e que este pode prescindir do progresso econômico.

Os indivíduos gozam de políticas públicas sociais sabendo que é seu direito e dever do Estado, entretanto os argumentos apresentados permitem afirmar que o Programa Bolsa

Família em si não é um direito, mas uma política pública que visa a efetivação de um direito: livrar as famílias da pobreza e promover a segurança alimentar uma vez que direitos não são prestações materiais, mas relações sociais.

Segundo Medeiros (2007, p. 52):

O aperfeiçoamento de mecanismos de participação e controle no nível municipal, por meio do estabelecimento das Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família, e o estabelecimento de canais de comunicação direta entre beneficiários e potenciais e potenciais beneficiários junto às instâncias de gestão do Programa Bolsa Família, têm contribuído para difundir informações e minorar os erros de focalização.

A pobreza é considerada um fenômeno complexo e multidimensional, isto significa que ela não pode ser resumida à falta de renda para a obtenção de bens e serviços, pois se relaciona também à falta de acesso a direitos sociais constitucionais básicos e, principalmente, a impossibilidade do indivíduo de realizar suas escolhas.

É nessa perspectiva que o Programa Bolsa Família se estrutura em três dimensões distintas e focaliza suas ações não apenas na seleção das famílias para o recebimento do benefício em dinheiro, mas também ao condicionamento do acesso aos direitos básicos de saúde e educação e a priorização da participação das famílias atendidas em políticas e programas que promovam a melhoria da qualidade de vida e emancipação.

### **2.3 Gestão Integrada Benefícios e Serviços**

Objetivando garantir que as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família sejam inseridas nos serviços socioassistenciais, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome estabeleceu em 2.009 o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e

Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS instituindo formalmente o acompanhamento familiar que consiste:

[...] no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

A garantia de renda mensal, articulada com a inclusão das famílias em atividades de acompanhamento familiar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como em serviços de outras políticas setoriais, é compreendida como a estratégia mais adequada para trabalhar a superação das vulnerabilidades sociais que impedem ou dificultam que a família cumpra com os compromissos previstos no Programa.

O protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS determina:

Os gestores municipais do Programa Bolsa Família tomam conhecimento do descumprimento das condicionalidades é necessário que busquem articulação com a área de assistência social para inserir essas famílias o mais breve possível em atividades socioassistenciais realizadas nos CRAS ou pela equipe de proteção social básica, e/ou CREAS ou pela equipe de proteção social especial.

Desta forma o Guia de Orientações do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS - nº 2 , 2006, p.17- 18 dispõe:

[...] que o Governo Federal trabalha hoje para implantar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que

objetiva integrar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, inserindo, prioritariamente, as famílias dos programas de transferência de renda, além de integrar as ações do PAIF ao Programa Bolsa Família, visando ao acompanhamento dos beneficiários deste último e sua inclusão no SUAS.

Esta articulação do PAIF com o Bolsa Família definida no mesmo Guia (2006, p.31) tem como diretrizes:

- a) trabalhar, em caráter de prevenção das situações de risco, com todas as famílias do território de abrangência do CRAS e, em especial, com aquelas que estão em situação de descumprimento das condicionalidades com vistas à superação de dificuldades e efetiva inclusão nos serviços de saúde, educação e assistência social;
- b) respeitar cada família, incentivando a sua participação no trabalho socioeducativo, de acordo com suas referências culturais, seus ciclos de vida, seu ritmo de desenvolvimento e seus projetos e, incentivando seu protagonismo;
- c) promover, através do trabalho socioeducativo, a articulação entre a informação, a reflexão e o desenvolvimento de habilidades e capacidades das famílias, buscando dar expressão e sustentabilidade a essas mudanças nas práticas cotidianas;
- d) propiciar a transversalidade dos conteúdos e o desenvolvimento de ações intersetoriais, fortalecendo a interlocução e a ação conjunta, nos territórios, da assistência social, de saúde, da educação e de outras áreas envolvidas no desenvolvimento social, potencializando o acolhimento da

família e seus membros nas instituições, programas e projetos, serviços e benefícios que trabalham com as famílias do PBF na rede local; e

e) trabalhar com o binômio família/comunidade, contribuindo para a potencialização do território, das famílias no território e das redes de solidariedade social, melhorando a oferta dos serviços, adequando-os às demandas do território, combatendo inclusive discriminações entre as famílias atendidas em virtude de sua situação específica no PAIF e/ou no PBF.

Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome tem apoiado os municípios na ampliação e melhoria do acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF por intermédio do Programa de Atenção Integrada à Família (PAIF). O PAIF é implementado por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), unidades públicas de base territorial, localizadas em áreas de vulnerabilidade social e que atuam com as famílias e os indivíduos em seu contexto comunitário.

O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

- Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- Coordenação de Programas complementares que tem por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do PBF consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de Programas complementares: Programas de geração de trabalho e renda, alfabetização para adultos, entre outros.

As condicionalidades devem ser entendidas como um contrato entre as famílias e o poder público. Ao mesmo tempo em que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que este possa receber o benefício mensal, o reforço no cumprimento das condicionalidades nas

áreas de saúde e educação amplia o acesso aos direitos sociais básico para as famílias que recebem o benefício financeiro. O objetivo é associar a renda ao acesso das crianças e adolescentes à educação básica, á sua permanência na escola e ao acesso dos grupos familiares à rede de saúde.

As condicionalidades, na concepção adotada pelo Bolsa Família, podem ainda ser entendidas como um contrato pautado por três tipos de responsabilidades complementares. De um lado, são responsabilidades das famílias em relação ao cumprimento de uma agenda mínima na área da saúde e da educação que possam melhorar as condições, para que as crianças e os jovens de famílias beneficiárias desfrutem de maior bem estar no futuro.

É importante lembrar que as condicionalidades, no caso brasileiro, estão associadas às políticas definidas na Constituição Federal como universais e de responsabilidade de poder público. Assim, ao lado do compromisso da família, é preciso assegurar o compromisso do poder público em prover serviços nas áreas de saúde e educação, que, embora de caráter universal, em várias situações não garantem o acesso dos mais excluídos. Nesse sentido, as condicionalidades podem ser entendidas como reforço de direitos de cidadania, reforço do direito ao acesso já previsto na Constituição Federal. Essa concepção de condicionalidades, como reforço ao direito de acesso das famílias, só se viabiliza se o acompanhamento delas for compartilhado pelas três esferas de governo, pela sociedade e pelas próprias famílias.

O Programa Bolsa Família e a PNAS propõem a emancipação dessas famílias pela articulação de benefícios e serviços. O acompanhamento familiar está sendo realizado pelas Prefeituras Municipais de forma unificada, com procedimentos previamente estabelecidos pelo MDS, no entanto acredita-se que cada Município o realiza da forma que entende como mais adequada, realizando diferentes práticas de operacionalização do acompanhamento familiar.

O adequado monitoramento das condicionalidades permite a identificação de vulnerabilidades e riscos sociais que dificultam o acesso das famílias beneficiárias aos serviços sociais a que têm direito.

Observa-se que quando há descumprimento das condicionalidades, seja este gerado pela baixa frequência escolar ou por serviços de convivência ou ainda pelo não cumprimento da agenda de saúde, são necessárias ações que promovam o acompanhamento dessas famílias

para a superação das vulnerabilidades identificadas e dos riscos sociais a que estão submetidas.

Em relação ao combate a pobreza Fonseca (2001, p. 92) afirma que:

A articulação entre combate à pobreza e família, como locus privilegiado do enfrentamento à pobreza por meio de programas de transferência de benefícios monetários, data dos anos 90.

Os benefícios de Transferência de Renda constituem uma estratégia da Política de Assistência Social para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais decorrentes da pobreza e fragilização de vínculos familiares e comunitários.

A NOB/SUAS (2005, p. 94) traz que os benefícios de transferência de renda são:

Programas que visam o repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

O SUAS atualmente tem dado ênfase na questão do processo de efetivação dos direitos sociais no que se trata de uma população em situação de vulnerabilidade e risco social, visando proporcionar as famílias o atendimento de suas necessidades e a superação das vulnerabilidades – SUAS que prevê:

[...] que segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e se desenvolvimento da autonomia, isto é, que o acesso de indivíduos e famílias a benefícios socioassistenciais e à transferência de renda deve ser associado à oferta de serviços socioassistenciais no SUAS.

Combinando-se, então, o desenho do programa, sua implementação e os impactos já verificados, é adequado definir o PBF como um programa de redução da pobreza-operacionalizada pela variável renda monetária- e que também procura produzir efeitos sobre a reprodução intergeracional da pobreza. Neste último aspecto, o programa estabelece uma articulação intersetorial com as áreas da saúde e educação.

A transferência de renda e as condicionalidades definem um escopo bastante preciso para o PBF. Sua gestão, por outro lado, é muito complexa, por envolver um trabalho permanente de seleção de famílias (atualização cadastral), de gestão das condicionalidades e da transferência monetária que envolve a coordenação e a fiscalização dos municípios.

#### **2.4 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS**

Atualmente temos nos CRAS um espaço fundamental para desenvolver ações complementares do Programa Bolsa Família e estabelecer as devidas interfaces com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e com programas de inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, dentre outros. Por isso, eles representam sobre tudo no que diz respeito à qualificação que respeitem as capacidades locais e recuperem a autoestima.

O CRAS é o ponto focal de acesso e promoção dos direitos socioassistenciais no território, por se caracterizar como uma unidade do SUAS mais capilarizada e que se localiza próximo aos seus usuários. Para cumprir com efetividade tal prerrogativa, o CRAS deve assegurar as famílias usuárias de seus serviços os seguintes direitos:

- De conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS);
- À escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- A dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo sigilo e sua integridade preservados;

- De receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- De receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- A ter encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;
- A ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos à outras pessoas;
- A ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;
- De poder avaliar o serviço recebido, contando com o espaço de escuta para expressar sua opinião;
- A ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar;
- A ter acesso as deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistências sociais.

A assistência social centra esforços na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco sociais, por meio de intervenções territorializadas e com foco nas relações familiares e comunitárias. Para cumprir tal finalidade faz-se necessário planejar. Este planejamento consiste em uma estratégia de ação que estabeleça metas, procedimentos e métodos, compatibilizando necessidades e demandas com recursos e tempo disponíveis, de forma a possibilitar a organização do Sistema Único de Assistência Social no município.

Há o reconhecimento de que alguns municípios ainda não dispõe de rede socioassistencial ou esta continua em formação. Destaca-se nesses casos, a necessidade, mais relevante, do estabelecimento da articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda, a fim de auxiliar na constituição de redes de proteção social e materialização da política de assistência social nos territórios. Nos municípios onde não há rede socioassistencial local, ou esta encontra-se em fase de constituição, o coordenador do CRAS, sob orientação do gestor de assistência social, deve promover a articulação entre benefícios, transferências de renda e serviços, garantindo que as informações sejam compartilhadas, de modo a iniciar a estruturação de uma rede de proteção social de assistência social nos territórios. Tal articulação permite que as situações de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família sejam conhecidas e acompanhadas e que retornos sejam dados ao responsável

pelo programa permite também a identificação de famílias com crianças e adolescentes beneficiários do programa bolsa família que não estejam freqüentando a escola. Nessa situação é importante a atuação dos técnicos do CRAS na sensibilização da família para a garantia do acesso as políticas públicas de saúde, educação e assistência social desses usuários.

### **3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos, que possibilitaram a realização da pesquisa, através da elaboração do projeto de pesquisa, de referenciais teóricos e artigos relacionados ao tema.

O estudo em questão tem como tema “O acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família nas prefeituras Municipais da Região”. Teve como objetivo geral desvelar as estratégias desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de pequeno porte I e II da região para o acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família; e como específicos caracterizar os municípios e a estrutura de gestão da Assistência Social; caracterizar os usuários do Programa Bolsa Família (Total de usuários, total de famílias inseridas no Programa); identificar as ações desenvolvidas e procedimentos utilizados para o acompanhamento familiar.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: inicialmente foi realizado, levantamento bibliográfico que proporcionou um maior aprofundamento ao tema proposto, servindo como base para a fundamentação teórica.

Segundo Demo (1993, p. 128):

A pesquisa é vista como um diálogo crítico e criativo com a realidade, culminado com a elaboração própria e na capacidade de intervenção. Em tese, pesquisa é a atitude de „aprender e

aprender<sup>66</sup>, e, como tal, faz parte de todo processo educativo e emancipatório.

A pesquisa é uma atividade da construção da realidade e de exercício político, possibilitando o conhecimento necessário frente a cada realidade.

A pesquisa científica requer criatividade e organização baseando-se no possível e impossível, visto que é impossível prever todas as etapas, quando se fala em metodologia é falar de um caminho possível para a pesquisa científica.

Segundo Souza (1994, p. 16):

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Nesse sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas, a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo e investigador.

Nesse estudo o problema levantado foi como os municípios estão operacionalizando os procedimentos adotados no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) por meio da Resolução nº 7 de 10 setembro de 2.009, que acordou procedimentos para Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS.

A hipótese foi arquitetada sobre o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades está sendo realizado pelos municípios de forma pré-estabelecida pelo Protocolo, embora cada município construa as estratégias e suas potencialidades.

Segundo Minayo et al (1992 *apud* MINAYO 1994, p. 40) a formulação da hipótese é:

[...] uma tentativa de criar indagações a serem verificadas na investigação. Portanto, consideramos que este item pode ser substituído ou encarado como uma formulação de pressupostos ou de questões. Enfim, como um diálogo que se estabelece entre o olhar do pesquisador e a realidade a ser investigada. São, em suma, afirmações provisórias a respeito de determinado problema em estudo.

A hipótese orienta a elaboração da metodologia da pesquisa e sua operacionalização, evitando desvios.

O objeto de estudo foi o processo do acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família nas Prefeituras de pequeno porte I e II da Região, uma vez que o objeto parte de um problema a partir de uma determinada realidade e para ser identificado necessita de conhecimentos específicos sobre o assunto.

Quanto ao nível, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois objetivou conhecer a problemática do estudo e os valores que permeiam essa temática:

Sobre pesquisa exploratória Cervo e Bervian (2002, p.69) traz:

A pesquisa exploratória realiza descrições precisas da situação e quer descobrir as relações existentes entre os elementos componentes da mesma. Essa pesquisa requer um planejamento bastante flexível para possibilitar a consideração dos mais diversos aspectos de um problema ou uma situação.

A tipologia da pesquisa caracteriza-se como qualitativa visto que procurou levantar informações com base em depoimentos de gestores municipais que estão implementando o Protocolo os quais apresentaram suas experiências em relação às estratégias e procedimentos que estão sendo utilizados em seus municípios.

Com a utilização do método qualitativo Martinelli (1999, p. 25) coloca que:

[...] é imprescindível ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa.

Os dados qualitativos segundo Goldenberg (1997) consistem em descrever detalhadamente a situação com objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos.

Fez-se necessário o uso do questionário uma vez que a pesquisa realizou-se em diversos municípios, o que dificultou o acesso pessoal dos sujeitos. O envio dos questionários por e-mail, procedido de contatos telefônicos para explicar os objetivos da pesquisa permitiu a comunicação ágil e fácil com os sujeitos.

É importante ressaltar que cada pesquisador deve estabelecer os procedimentos de coleta de dados que sejam mais adequados para o seu objeto de estudo, sendo que é o processo da pesquisa que qualifica as técnicas necessárias para as respostas que se quer alcançar.

O universo da pesquisa foi de 39 municípios que compõem a 7ª região administrativa do Estado de São Paulo, sendo que amostra contou com 7 municípios de pequeno porte I e II, que representam a realidade de cerca de 80% dos 5.557 municípios Brasileiros.

Aplicamos o pré-teste do instrumento da pesquisa com objetivo de identificar a realidade vivenciada, verificar se correspondia com os objetivos do estudo e avaliar se existia ou não a necessidade de alterar o roteiro, sendo constatado que não havia necessidade de alterações.

Como instrumento de coleta de dados fez-se foram uso do questionário, enviado por e-mail aos gestores de 8 municípios de pequeno porte I e II, contendo 5 perguntas abertas, onde tivemos como ponto positivo o retorno de 7 questionários. Utilizou-se também da análise de documentos junto aos Planos Municipais de Assistência Social desses municípios para a sua caracterização.

Fizemos uso desses instrumentos com intencionalidade, por isso não obtivemos dificuldades para coletar os dados, pois as perguntas foram de fácil compreensão.

O tratamento dos dados foi realizado organizando-os segundo os objetivos específicos da pesquisa em três eixos; em seguida foram interpretados e analisados com base nos objetivos, dando sustentação à pesquisa, constituindo o próximo capítulo deste relato.

## **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

A pesquisa foi dividida em três eixos embasados nos seus objetivos específicos, sendo eles: Caracterização dos municípios/usuários; Acompanhamento Familiar do Programa Bolsa Família/Aspectos Positivos e Negativos; Visão dos Profissionais a respeito das condicionalidades/Orientações do MDS.

Os resultados da pesquisa serão apresentados neste capítulo por meio dos depoimentos de gestores responsáveis por cada Município, os quais responderam questionário para identificarmos os procedimentos desenvolvidos no acompanhamento familiar.

### **4.1 Caracterização dos Municípios e Usuários**

A caracterização dos Municípios foi extraída dos Planos Municipais de Assistência Social, enviados pelos sete municípios abrangidos pela pesquisa dos quais Macatuba, Barra Bonita, Pirajuí, Borebi, Agudos, Dois Córregos, de pequeno porte I e Igarçu do Tietê, de pequeno porte II.

Macatuba:

O município de Macatuba está localizado na região Centro-Oeste do Estado, com área de 25 km<sup>2</sup> (220,33 km de área rural e 4,67 de área urbana), tendo como via de acesso à Rodovia Osni Mateus que liga à cidade de Pederneiras e Lençóis Paulista, numa distância de cerca de 312 km da capital paulista.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2007) estima-se que a população é de 16.173 habitantes. A economia predominante é a agrícola sucroalcooleira sazonal, ressaltando-se ainda o crescimento da indústria têxtil e uma significativa microempresa no ramo da alimentação.

Segundo dados da Fundação SEADE (2007), o município possui um total de 4.010 domicílios, apresentando um relevante déficit habitacional e elevado número de inadimplência.

O sistema socioassistencial é constituído pelo órgão gestor da assistência social, um CRAS, Conselhos Municipais: de Assistência Social, Tutelar, Criança e Adolescente, Idoso, Bolsa Família, COMAD – Conselho Municipal Antidrogas e pelas Entidades Sociais: um abrigo para idoso, um abrigo para crianças, uma APAE (Liberdade Assistida), uma Legião Mirim.

Dados da Fundação SEADE (2007) informam que a população com menos de 15 anos, corresponde a 25.40% e 65.08% concentra-se a população entre 15 e 60 anos, enquanto que a população acima de 60 anos é de 9.52%.

Barra Bonita:

O Município de Barra Bonita possui 39212 habitantes. Foi fundada em 19/03/1883 e transformada em Estância Turística pela Lei Estadual n. ° 2109 de 14/09/1979.

O município está localizado a margem direita do rio Tietê onde há empresa de navegação, uma rede hoteleira e de restaurantes, uma praça de artesanato, com elevado potencial turístico, embora o município necessita ainda definir sua identidade.

Quanto à economia, a participação do município e sua empregabilidade classificam-se em primeiro (1º) lugar as indústrias (óleos essenciais, produtos eletrônicos), segundo (2º) lugar serviços (comércio em geral), terceiro (3º) lugar agropecuários (principalmente lavoura canavieira). Os dados demonstram com clareza as mudanças sofridas pela implantação da tecnologia no campo, daí esta brusca alteração do perfil da população do município no escopo dos setores de produção do município.

A Assistência Social no município necessita ser organizada de acordo com o novo modelo de gestão SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que objetiva consolidar o sistema descentralizado e participativo instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social. No decorrer de 2005, passa a ser implantado o SUAS, para a regulamentação do novo modelo de

gestão, que se configura com a revisão das bases operacionais legais por meio das quais se efetua o repasse de recursos, a gestão, o controle e as competências entre os três entes federados.

O diagnóstico subsidia a elaboração de estratégias de intervenção, compatíveis e focadas para as necessidades da população, conforme preconiza a nova gestão consolidada pelo SUAS, para o enfrentamento das expressões da questão social.

Dois Córregos:

O município de Dois Córregos é um município brasileiro, no interior do estado de São Paulo, localiza-se a uma latitude 22°21'58" sul e a uma longitude 48°22'49" oeste, estando a uma altitude de 673 metros, sua população estimada é de 24.412 habitantes.

Temos um número significativo de 20.232 habitantes que residem na zona urbana e somente 2.290 desses residem na zona rural.

A Secretaria de Assistência Social trabalha com a proteção social dos segmentos mais vulnerabilizados da população, através de programas e projetos que permitam o acesso aos bens e serviços necessários para uma vida digna, coordenando a Política de Assistência Social e não o assistencialismo.

Pirajuí:

O Município de Pirajuí, localizado na zona fisiográfica de Bauru, tem sua sede a 338 Km de distância em linha reta da capital, 392 Km por rodovia asfaltada e 469 Km por ferrovia. Situa-se no Km 395 + 200 metros da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), possuindo uma área de 832 Km<sup>2</sup>, tendo sua área urbana em 426 Km<sup>2</sup>. Quanto aos recursos hidrográficos, o Município é margeado pelos rios Dourado, Feio, Batalha e Tietê.

O Município limita-se a Norte com os Municípios de Balbinos, Pongaí, Uru, Novo Horizonte e Borborema, a Leste com o Município de Reginópolis, a Sul com o Município de Presidente Alves e Oeste com o Município de Guarantã.

O clima é tropical temperado, com verão chuvoso, e inverno seco e temperatura média de 23 graus centígrados, sendo a média da umidade relativa do ar de 50% no inverno e de 75% no verão. O Município possui 819 habitantes /Km<sup>2</sup>, com uma taxa média de crescimento Anual da população de 2,52 (IBGE/2004). Na área urbana, concentram-se 80,95% da população, pois passada a época áurea do café, tiveram início os mecanismos migratórios,

tendo como destaque os fatores: oferta de emprego, serviço público e sistema penitenciário, o que acabou gerando o crescimento anômalo da cidade.

Na área social trabalhamos com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Com relação às atividades econômicas, existe bastante disparidade quanto à inserção no mercado de trabalho, onde predominam igualmente o setor terciário, o secundário e o primário, todos emergindo como atividade econômica.

O Município é classificado como de baixo desenvolvimento econômico e em transição social, caracterizado pelo baixo nível de riqueza municipal, o que gera uma baixa renda per capita, refletida na pobreza e exclusão social equivalente às piores do País.

Segundo informações da Fundação SEADE o município atende na Área da Assistência Social 18,59% de Incidência de pobreza, 12,83% de limite inferior da Incidência de Pobreza, 24,36% Limite superior da Incidência da Pobreza, 15,22% Incidência da Pobreza Subjetiva e 13,31% Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva.

Borebi:

A cidade de Borebi é um município de apenas 17 anos de emancipação política, atualmente com 2.349 habitante, com índice SUAS 0,641, Índice de Futuridade 48,3 (SEAD) e população (SEAD) IPVS 4,5 e 6. Distante da capital 323 km, situada na região centro oeste paulista. Sua economia é baseada na agricultura e pecuária, sendo que na agricultura se destacam o cultivo de cana de açúcar e plantação de eucalipto, que absolve a maior parte do mercado de trabalho local. De acordo com a Fundação SEADE e o IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social) 2006, Borebi agrega ao grupo 5 dos municípios com baixos níveis de riqueza e indicadores de longevidade e escolaridade insatisfatório, caindo sua posição de 2004 a 2006.

Quanto aos equipamentos de Proteção Social, todas as ações e projetos e programas sociais são executados pelo órgão gestor. O município ainda conta com programas de transferência de renda as famílias, como os programas federais Bolsa Família e os programas Estaduais Ação Jovem e Renda Cidadã, onde possui projetos de geração de renda na área do artesanato, costura e alimentação que dão outra alternativa de rendas as estas famílias.

Atualmente o município possui 193 famílias beneficiariam do Programa Bolsa Família, 40 famílias participantes do Programa Estadual Renda Cidadã e 40 jovens participantes do Programa Estadual Ação Jovem.

#### Agudos:

O município de Agudos integra a região Administrativa de Bauru, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em julho de 2006, havia 34.185 habitantes, sendo que, de acordo com a Fundação SEADE, 6,4% da população a renda per capita era menos que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) ao analisar as condições de vida de seus habitantes em 2000, mostra que os responsáveis pelos domicílios aferiram em média R\$605, sendo que 59,5% ganhavam no máximo três salários mínimos. Esses responsáveis tinham em média 5,9 anos de estudo, 35,0% deles completaram o ensino fundamental, e 9,5% eram analfabetos. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total. As mulheres responsáveis pelo domicílio correspondiam a 20,3% e a parcela de crianças com menos de cinco anos equivalia a 9,1% do total da população.

A Política de Assistência Social está dividida em Proteção Social Básica, voltada a prevenção de situações de risco pessoal e social, fortalecendo as famílias e indivíduos e Proteção Social Especial voltada a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social organizada por níveis de complexidade. O índice de vulnerabilidade cuja população se encontra exposta são 27,1% muito baixa; 13,1 % baixa; 10,6 % média; 31,4 % alta, 17,9 % muito alta.

#### Igaraçu do Tietê:

O Município de Igaraçu do Tietê está localizado a margem esquerda do Rio Tietê, ocupando uma área aproximada de 139,67 Km<sup>2</sup>. Sua população, segundo Contagem da População realizada em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2007), é de 23.085, sendo 11.629 homens e 11.456 mulheres. Possui densidade demográfica de 263,50 e taxa de crescimento anual de 0,93, residindo em área urbana 99,53% da população.

O grupo etário economicamente ativo compreende a 63% da população. A economia está centrada no cultivo de cana de açúcar, sendo que 20% da população exercem atividade agrícola, porém este é o setor que oferece menor renda, aproximadamente R\$ 307,88, em

comparação com o setor de serviços, onde emprega aproximadamente 40% da população, mas com um rendimento de R\$ 760,22.

Quanto ao desenvolvimento econômico de Igarapu do Tietê, o município criou a Secretaria de Desenvolvimento e Relações do Trabalho, a qual possui como foco de atendimento os micros, pequenos e médios empreendedores, bem como, grandes empresas que necessitam de mão de obra qualificada.

Os municípios serão identificados na pesquisa através de letras, de acordo com o quadro número 1:

Identificação dos Municípios	
<b>Município A</b>	Agudos
<b>Município B</b>	Barra Bonita
<b>Município C</b>	Dois Córregos
<b>Município D</b>	Borebi
<b>Município E</b>	Pirajuí
<b>Município F</b>	Macatuba
<b>Município G</b>	Igarapu do Tietê

**Quadro 1 - Identificação dos Municípios**

Considerando que o principal objetivo da pesquisa foi identificar como os gestores vêm desenvolvendo o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, levantamos junto aos Municípios o total de famílias beneficiárias e cadastradas no programa, apresentadas no quadro seguinte:

<b>Município</b>	<b>Famílias Cadastradas</b>	<b>Famílias Beneficiárias</b>
<b>Município A</b>	2.310	1.389
<b>Município B</b>	2.527	1.144
<b>Município C</b>	2.216	1.084

<b>Município D</b>	193	193
<b>Município E</b>	3.626	1.367
<b>Município F</b>	1.007	310
<b>Município G</b>	2.020	835

#### **Quadro 2 - Famílias cadastradas e beneficiárias do Programa Bolsa Família.**

O quadro número 2 destaca que em grande parte dos Municípios o número de famílias cadastradas é consideravelmente maior que o número de famílias beneficiárias. Ressaltamos que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa aos municípios os recursos para a gestão do Programa Bolsa

Família a partir das informações do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

Para receber os recursos, o município deve ter aderido ao Programa nos termos da Portaria nº 246/2005, ser habilitado em qualquer nível de gestão da Assistência Social e atingir o valor mínimo de 0,55 no cálculo do IGD-M. Tendo em vista que o número de famílias e a quantidade de famílias beneficiárias do Bolsa Família no município, limitada ao definido na estimativa Mapas de Pobreza, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Vale ressaltar que o município D é o único dentre os municípios pesquisados onde, todas as famílias cadastradas já são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

#### **4.2 Acompanhamento Familiar do Programa Bolsa Família**

Nesse eixo de análise serão apresentados os procedimentos ou estratégias utilizadas pelos gestores para o acompanhamento familiar nos respectivos municípios.

O acompanhamento familiar permite identificar as famílias com dificuldades em cumprir os compromissos assumidos nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de identificar os principais motivos relacionados ao descumprimento das condicionalidades.

Conforme o MDS, os objetivos deste procedimento são:

- monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias, como determina a legislação do programa;
- responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais excluídas e vulneráveis;
  - identificar, nos casos de não-cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar ações do poder público para o acompanhamento dessas famílias.

A pesquisa revelou que cada município desenvolve o acompanhamento familiar de uma maneira particular, conforme relatos dos gestores apresentados a seguir:

Nosso município trabalha com um (1) assistente social responsável pelo Programa, a qual realiza visitas domiciliares, está em constante contato com os beneficiários, realiza atualizações nos cadastros e orientações gerais aos beneficiários. Existe o CRAS que trabalha com as famílias beneficiárias com grupos quinzenais e acompanhando as famílias que estão apresentando maior vulnerabilidade e que também venham a descumprir alguma das condicionalidades. O CRAS trabalha palestras e reuniões socioeducativas com temas levantados diante da necessidade apresentada pela demanda. **(Município A)**

Através da Saúde, Educação e Assistência Social como pede o Programa. Na assistência fazemos o acompanhamento através da atualização dos cadastros, visitas domiciliares e também através das ações sociais realizadas no CRAS. **(Município B)**

Os procedimentos utilizados são: Visitas Domiciliares; cadastramento e acompanhamento das famílias; divulgação pela empresa escrita e falada local; acompanhamento das famílias

pelo CRAS; inclusão nos cursos de geração de renda e atividades socioeducativas; orientação e encaminhamento para a rede sócio Assistencial do município; audiência pública com participação das famílias usuárias com Assistência Social/ Saúde / Educação e toda a Rede socioassistencial local. As Instancias de Controle Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto acompanham, informam e coordenam o acompanhamento das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família. **(Município C)**

Nosso município ainda não possui CRAS, órgão este que poderia referenciar todas as famílias beneficiárias e acompanhá-las através de serviços socioassistenciais. Entretanto, o Órgão Gestor acompanha as famílias no que se refere a orientações do Programa e suas condicionalidades, acompanhamento em parceria com outras políticas de educação e saúde e disposição de cursos e serviços voltados para as famílias beneficiarias. **(Município D)**

Juntamente com a área da saúde e da educação estamos seguindo um roteiro de divulgação e insistência iniciado pelos mesmos. Os agentes do PSF de nossa cidade estão realizando visitas necessárias às pessoas cadastradas no CadÚnico para direcioná-las e instruí-las. **(Município E)**

Neste município as famílias beneficiarias do Bolsa Família, assim que inseridas no Programa, participam de uma primeira reunião, onde recebem orientações sobre o que é o Programa Bolsa Família e suas condicionalidades. Nesta reunião distribuimos a agenda da família que é disponibilizada pelo MDS e esclarecemos as dúvidas das famílias.

Em seguida, as famílias moradoras da área de abrangência do CRAS, são encaminhadas para o atendimento oferecido nesta unidade pública. As demais são convidadas a participarem do grupo de mulheres que acontece no órgão gestor.

No grupo de mulheres, em geral, formado pelas responsáveis pela família, participam de uma reunião mensal onde são tratados de assuntos da área de Assistência Social, Saúde e Educação de interesse do público alvo. Essas mesmas mulheres podem participar das oficinas de confecção de artigos de cama, mesa e banho (intitulada como Projeto Costurando Idéias).

No CRAS; as famílias beneficiárias recebem atendimento psicossocial, participam de reuniões socioeducativas e grupos reflexivos. Também são oferecidas às famílias, cursos profissionalizantes ou de geração de renda (como costura Industrial, caldeiraria, soldador e manicure).

Ainda no CRAS é executado o Projovem adolescente, que também tem como prioridade atender os adolescentes e jovens provenientes de famílias inseridas no Programa Bolsa Família. Este serviço segue a padronização do MDS.

Acrescentamos que as famílias que apresentam registro de descumprimento de condicionalidades têm preferência nos atendimentos e recebem visitas domiciliares dos profissionais; bem como são convidadas a participarem de atividades socioassistenciais. **(Município F)**

Os procedimentos desenvolvidos são: reunião semanal de orientação quanto aos critérios de concessão, valor benefício, condicionalidades e repercussão de descumprimento condicionalidades; orientação às famílias que descumpriram as condicionalidades com repercussão no benefício; curso de geração de Renda: Culinária; visita Domiciliar; divulgação

quanto a Revisão Cadastral, bem como convocação das famílias que não compareceram no período de agendamento; orientação às famílias aos quais não estão cumprindo condicionalidades da educação, averiguando o motivo de descumprimento e fazendo encaminhamentos necessários; busca ativa das famílias as quais os cartões estão disponíveis nas agências da Caixa Federal, por motivo de não entrega pelo os Correios; mutirão para pesagem dos beneficiários aos sábados, além dos horários disponíveis durante a semana, para não prejudicar as famílias que trabalham.  
**(Município G)**

No quadro número 3 serão apresentados os procedimentos realizados por cada município no Acompanhamento Familiar:

<b>Município/</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>Total</b>
<b>Procedimento</b>								
<b>Orientações Gerais</b>	X		X	X	X		X	5
<b>Visita Domiciliar</b>	X	X	X		X		X	5
<b>Reunião em Grupo</b>	X					X	X	3
<b>Atualização Cadastral</b>	X	X						2
<b>Inclusão em Cursos de Geração de Renda</b>			X	X		X	X	4
<b>Inclusão em Atividades Sócio-educativas</b>	X	X	X			X		4
<b>Encaminhamentos</b>			X		X	X	X	4
<b>Total</b>	5	3	5	2	3	4	5	27

**Quadro 3 - Procedimentos desenvolvidos pelos municípios**

Quanto aos procedimentos utilizados para a execução do acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família, verifica-se que os Gestores Municipais utilizam geralmente os mesmos procedimentos, ressaltando que mesmo sendo os mesmos procedimentos, a forma com que os mesmos são utilizados é peculiar de cada Município.

Ressaltamos que os procedimentos como orientações gerais, visitas domiciliares, inclusão das famílias em cursos de geração de renda ou atividades socioeducativas e até mesmos encaminhamentos foram os procedimentos mais pontuados na pesquisa, considerando que os outros procedimentos menos pontuados como as reuniões em grupo e atualização cadastral não se tornam menos importantes. Todos os procedimentos desenvolvidos pelos Municípios são indispensáveis para a efetivação do Acompanhamento Familiar.

Consideramos ainda que acompanhamento familiar depende de uma integração entre os setores de saúde, educação e assistência social visando fortalecer o atendimento das famílias vulneráveis pela rede de proteção e inclusão social.

Para estimular as famílias a cumprir as condicionalidades, o programa Bolsa Família dispõe de dois mecanismos: um é a transferência de renda, desde que as famílias cumpram as condicionalidades do programa e outro é a aplicação de efeitos no benefício das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades.

A Cartilha do Acompanhamento Familiar do Programa Bolsa Família (BRASIL, 2009, p. 10) orienta que:

Ao incluir uma família em atividade socioassistencial ou responsabilizar-se pelo seu acompanhamento, o gestor municipal do programa, ou o responsável por ele designado, poderá optar por interromper temporariamente os efeitos do descumprimento de condicionalidades no benefício da família. É importante ressaltar que essas famílias continuarão sendo acompanhadas no âmbito das condicionalidades pelas áreas de saúde, educação e

assistência social, entretanto, nos casos de descumprimento, não serão realizadas as repercussões sobre o benefício.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome disponibiliza o Sistema de Gestão de Condicionalidades – SICON que permite ao gestor do programa Bolsa Família:

- consultar famílias em descumprimento das condicionalidades de educação e saúde;
- registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorram erros, falhas ou problemas que ocasionem repercussão indevida;
- deferir ou indeferir um recurso cadastrado;
- registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

O Manual de Condicionalidades (MDS, 2006, p. 25) dispõe a respeito do descumprimento das condicionalidades:

- 1º - Advertência: Família passa a ser considerada em situação de inadimplência e continua recebendo o benefício;
- 2º - Bloqueio: Uma parcela do benefício fica retida por 30 dias; após esse período a família volta a receber o benefício e a parcela bloqueada pode ser sacada;
- 3º - Suspensão: Duas parcelas do benefício não são pagas à família, após 60 dias a família volta a receber o benefício, porém as parcelas relativas ao período de suspensão não são pagas à família;
- 4º - Suspensão: Duas parcelas do benefício não são pagas à família, após 60 dias a família volta a receber o benefício, porém

as parcelas relativas ao período de suspensão não são pagas à família; 5º - Cancelamento: As parcelas do benefício que não foram sacadas pela família, são canceladas; parcelas a serem pagas à família são interrompidas e a família é desligada do Programa Bolsa Família.

É importante ressaltar que os efeitos não são punições para as famílias, mas sim uma forma de permitir que as mesmas não descumpram novamente as condicionalidades, e também uma forma de identificar as famílias mais vulneráveis, tornando foco de ações do Poder Público.

Quando uma família beneficiária descumpre uma condicionalidade, esse fato não deve repercutir somente sobre o benefício recebido. O descumprimento demonstra que a família encontra-se em situação de maior vulnerabilidade, portanto é imprescindível que seja realizado um acompanhamento com essas famílias e que sejam implementadas ações buscando o retorno do beneficiário ao cumprimento das condicionalidades.

Para aprofundar o conhecimento sobre o processo de acompanhamento familiar desenvolvidos pelos municípios, pedimos a opinião dos gestores sobre os aspectos positivos e negativos em relação ao acompanhamento.

Aspectos positivos: em relação geral ao Programa, acredito que o acompanhamento é essencial para o desenvolvimento social das famílias, somente ter a transferência de renda sem existir acompanhamento, não repercutiria em nada na melhora da qualidade de vida dos beneficiários.

Aspectos negativos: é um programa muito numeroso para conseguirmos realizar o acompanhamento como deveria ocorrer assiduamente, muitos beneficiários para pouca equipe.

**(Município A)**

Positivo: para identificar e prevenir vulnerabilidades.

Negativo: por ser um programa com grande número de beneficiários o município encontra dificuldades de abrangência a todos por meio de visitas domiciliares. **(Município B)**

Positivos: Porque através do acompanhamento podemos constatar a real vulnerabilidade da família para a realização dos encaminhamentos e orientações necessárias. Negativos: Às vezes algumas famílias que estão em extrema vulnerabilidade, não tem interesse na sua participação para a busca de sua emancipação e cidadania, pois muitos ainda apresentam uma visão assistencialista. **(Município C)**

Por ser um município pequeno o acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família, possibilita através de um trabalho estratégico a médio e longo prazo uma abertura a uma nova visão no que se refere o programa de transferência de renda, a possibilidade desta família não ter vínculo com nenhum tipo de poder local para ter acesso ao benefício e sim estar dentro dos critérios programas. As famílias que vivem numa situação de vulnerabilidade social aumentar seu poder aquisitivo através do Bolsa Família, como por exemplo a possibilidade de comprar o material da escola para os filhos é um grande ganho pessoal e social para estas famílias. Entretanto um dos aspectos negativos do Programa é quando as três esferas públicas (Federal, Estadual e Municipal) não trabalham da mesma forma, para que o programa possa dar resultados, além das condicionalidades que também somam resultados quantitativos positivos neste aspecto. As ações devem acontecer de maneira a buscar a autonomia desta família. E se esta família não participar ou não são oferecidas ações que viabilizem esta “autonomia”, o Programa

Bolsa Família não tem os resultados que se espera, gerando críticas e situações que vivenciamos no dia a dia. Onde a busca das Famílias pelo Programa tem muito mais um olhar assistencialista do que uma visão de política de Assistência social e direito. **(Município D)**

Positivos: interesse por parte das equipes dos postos de saúde e educação da cidade que motivam as famílias cadastradas e beneficiárias a regularizar e acompanhar as condicionalidades.

Negativos: a falta de interesse pelos próprios cadastrados e beneficiários que por algum motivo desconhecido ignoram a responsabilidade de acompanhamento pelas mesmas.

**(Município E)**

Os aspectos positivos são: poder aproximar a Política de Assistência Social da população alvo; identificar as vulnerabilidades, riscos; bem como as potencialidades das famílias, para posterior intervenção; reforçar os direitos à saúde, à educação, auxiliando na quebra do ciclo da pobreza entre gerações; promover a oferta de programas complementares, visando criar oportunidades para que as famílias superem a situação de vulnerabilidades. Oferecer atividades que desenvolvam o protagonismo, principalmente em relação aos adolescentes e jovens. Ressaltamos ainda, que a transferência de renda por si só, não vai garantir que as famílias tenham acesso as políticas públicas e mudança da situação socioeconômica é necessário o trabalho socioassistencial, pautado na matricialidade familiar e articulado pelas três áreas Educação, Saúde e Assistência Social.

E como aspectos negativos são: recursos humanos insuficientes para o acompanhamento das famílias, tornando o trabalho

deficitário, não alcançando por tanto o impacto esperado pelos gestores municipais e demais instancias; resistência de algumas famílias em participar das ações socioeducativas; fragilidade na articulação entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, o que dificulta o trabalho de acompanhamento.  
**(Município F)**

Aspectos Positivos: contato direto com as famílias, podendo com isso conhecer suas dificuldades e potencialidades; as famílias terem acesso a informação quanto ao funcionamento do programa e com isso redução de bloqueios/suspensão de benefícios; acompanhar efetivamente as mudanças na vida destas famílias; oportunidade de participação em cursos.  
 Aspectos Negativos: resistência na participação das famílias; falta de comprometimento das famílias quanto aos compromissos assumidos no Programa. **(Município G)**

Tanto os aspectos positivos, quanto os aspectos negativos mencionados pelos gestores municipais, serão expostos para mais clareza nos quadros a seguir:

<b>Municípios/ Aspectos Positivos</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>Tot al</b>
Acompanhamento	X							1
Identificar as vulnerabilidades		X	X			X	X	4
Possíveis encaminhamentos/orientações			X				X	2
Porte do Município				X				1
Desmistificação aos critérios de inclusão				X				1
Trabalho em rede					X	X		2
Aproximar a Política de Assistência Social à população						X		1
Potencializar as famílias						X	X	2

Reforçar direitos						X		1
Promover oferta de Programas complementares						X	X	2
Contato direto com as famílias							X	1
Redução de Bloqueios/Suspensão							X	1

**Quadro 4 - Aspectos positivos no Acompanhamento Familiar**

Municípios/ Aspectos Negativos	A	B	C	D	E	F	G	Total
Número elevado de famílias	X	X						2
Falta de Equipe Técnica	X					X		2
Falta de Interesse/ Participação			X		X	X	X	4
Resultados Inesperados/ Críticas				X				1
Visão assistencialista				X				1
Fragilidade na articulação do trabalho em rede						X		1

**Quadro 5 - Aspectos Negativos no Acompanhamento Familiar**

Dos depoimentos citados anteriormente verifica-se que os gestores na maioria dos municípios pontuaram como aspecto positivo a identificação da situação de vulnerabilidade, sendo esta a realidade de muitas famílias, as quais não têm condições de construir um ambiente familiar adequado e oferecer um desenvolvimento saudável a seus membros, pois são simplesmente excluídas do seu próprio meio social, onde não têm acesso a saúde, habitação, lazer, assistência e trabalho.

As famílias vulnerabilizadas, segundo Acosta e Vitale (2003), perderam seu papel de provedoras gerando imensas tensões no seu ambiente, tensões acompanhadas de desespero e impotência, sentidas como dramas individuais de crianças e jovens sem rumos.

Outro aspecto colocado pelos gestores municipais foi com relação a potencializar ou empoderá-las, ou ainda desenvolver o protagonismo nessas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Uma forma de potencialização dessas famílias é através da informação e orientação, outro aspecto positivo mencionado pelos gestores, onde as mesmas

passam a entender que é dever do Estado garantir os direitos civis, proteger a vida e a liberdade, além de assegurar que cada cidadão seja tratado com respeito, independentemente de riqueza ou cultura. Tem a obrigação de garantir os direitos políticos a todos os indivíduos, considerando todos iguais, sem discriminação.

O trabalho em rede também foi colocado como fator primordial no acompanhamento familiar, onde constatou-se a importância desta integração entre as políticas públicas. O acesso às outras políticas requer, necessariamente, articulação intersetorial, é a articulação entre estas políticas que permitirá o desenvolvimento de capacidades das famílias ou o atendimento de vulnerabilidades específicas.

O acesso a essas políticas, por parte das famílias beneficiárias do Bolsa Família, requer, além de articulação intersetorial a coordenação, a integração entre políticas de superação da pobreza e políticas de assistência social.

Nesse sentido, o papel das administrações municipais e das pessoas que têm a gestão das localidades em suas mãos é fundamental, pois é no “local” que são planejadas as ações das diversas políticas públicas.

A articulação entre o Programa Bolsa Família e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, conforme indica o Art. 5º da lei nº 10836/2004 se faz de extrema importância, pois visa à emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza.

O acesso às outras políticas requer, necessariamente, articulação intersetorial, ou seja, a articulação entre estas políticas que permitirá o desenvolvimento da autonomia das famílias ou o atendimento de vulnerabilidades específicas.

O acesso a essas políticas, por parte das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias, requer além de articulação intersetorial a coordenação e a integração entre políticas de superação da pobreza e políticas de assistência social.

Vale ressaltar que alguns dos aspectos positivos que consideramos ser de extrema importância na realização do acompanhamento familiar como o porte do município, reforçar direitos, contato direto com as famílias foram pouco pontuados pelos municípios.

Em relação aos aspectos negativos a resistência das famílias e a falta de interesse em participar das atividades propostas foi o aspecto mais mencionado pelos gestores, assim

constatamos que as famílias por sua vez ainda têm a visão do Programa apenas como transferência de renda, e não como uma forma de acesso aos direitos sociais.

Contudo, entende-se que a transferência de renda vem se constituindo em uma estratégia de sobrevivência, pois o mesmo garante a alimentação, proporcionando às mesmas autonomias no momento de escolher os alimentos, o que não ocorreria caso a alimentação fosse garantida apenas através da concessão de cesta básica,

Assim, os benefícios de transferência de renda vem sendo umas das estratégias adotadas pelo Estado como forma de proteção a Família.

O quadro número 5 nos desvela que, o número elevado de famílias beneficiárias comparada ao número de equipe técnica para atender essa demanda torna-se incompatível, gerando impactos negativos na realização do acompanhamento familiar, cria-se um desequilíbrio com esta realidade que só será superada através da ampliação de equipe técnica qualificada para atender toda a demanda.

Diante do exposto, constatamos que os municípios pontuaram mais aspectos positivos do que aspectos negativos para a realização do acompanhamento familiar.

### **Visão dos Profissionais a respeito das Condicionalidades/Orientações do MDS**

Nesse eixo pretende-se demonstrar a visão dos profissionais a respeito das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Segundo o MDS, as condicionalidades do Programa Bolsa Família devem ser entendidas como contribuição para a redução da pobreza para a geração seguinte, sendo elas como um contrato entre as famílias e o poder público. Ao mesmo tempo em que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possam receber o benefício mensal, este reforço no cumprimento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde fortalece o acesso aos direitos sociais básicos para as famílias que recebem o benefício financeiro.

Por meio das condicionalidades, o Programa contribui para que as famílias possam romper o ciclo de pobreza, que marca uma família por gerações, conforme relatos abaixo:

As condicionalidades cobradas com bloqueios: EDUCAÇÃO E SAÚDE são muito importantes, esses deveres que a família tem que cumprir estão fazendo as mães se preocuparem em manter os filhos na escola, o mesmo na saúde, sendo assim estimula a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza. Deveria haver mais cobrança do governo envolta das ações da assistência, beneficiários muitas vezes não freqüentam atividades socioeducativas, devido não existir nenhuma cobrança no sentido de perder o benefício, essa cobrança é explícita somente na área da educação e da saúde. **(Município A)**

Pode concluir do relato acima que os gestores consideram as condicionalidades como uma forma de acesso aos direitos, diante dessa perspectiva, as condicionalidades fogem do caráter punitivo às famílias, mas assumem um fator de responsabilização do poder público na garantia do acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social. Antes de chegar ao cancelamento do benefício, o Estado como um todo deve buscar identificar os motivos que levaram a esse descumprimento por meio de acompanhamento familiar sistemático.

Ressaltamos que o relato acima pontua que o maior enfoque das condicionalidades do Programa Bolsa Família estão voltadas a área de Educação e Saúde, diante disso, é necessário desenvolver estratégias que, de um lado, facilitem o acesso das famílias mais pobres aos serviços e benefícios disponibilizados a elas pelo Estado e, de outro, vinculem-nas às redes sociais existentes. É essa a estratégias das condicionalidades no Programa Bolsa Família, propostas como mecanismo para elevar o grau de efetivação de direitos sociais por meio da indução da oferta e da demanda por serviços de saúde, educação e assistência social, na esfera municipal.

É inegável que uma exigência do SUAS em relação aos programas de transferência de renda se baseia na articulação destes com a rede socioassistencial.

Atualmente o PAIF prioriza o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com atenção específica para as que não cumprem as condicionalidades exigidas pelo programa.

No Guia de orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS - nº 02 (2006, p.17-18) consta:

[...] que o Governo Federal trabalha hoje para implantar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que objetiva integrar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, inserindo, prioritariamente, as famílias dos programas de transferência de renda, além de integrar as ações do PAIF ao Programa Bolsa Família, visando ao acompanhamento dos beneficiários deste último e sua inclusão no SUAS.

Percebe-se que atualmente o SUAS tem dado ênfase a questão da articulação da transferência de renda com a rede socioassistencial. A Comissão Intergestores Tripartite - CIT criou uma resolução (BRASIL, 2009, p. 1) que dispõe sobre o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Na Educação notamos uma diminuição na evasão escolar e no número de ausências as aulas, há a preocupação das mães em mandar os filhos à escola, aumentando assim a assiduidade dos mesmos, o que concorre para um maior aproveitamento escolar. Na Saúde estamos trabalhando, em parceria, no sentido de diminuir o descumprimento. Eles nos enviam a relação das famílias que não compareceram à pesagem e nós entramos em contato com as mesmas por meio de visitas, convites para as ações sociais que são desenvolvidas no CRAS e até por meio do bloqueio do benefício. **(Município B)**

A fala do gestor demonstra que as famílias estão adquirindo consciência da importância do cumprimento das condicionalidades, sendo assim, as condicionalidades são vistas como um incentivo para que a realização desse acompanhamento seja cada vez mais freqüente e sistemático, visando assim o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes como preconiza o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu artigo 7º: “A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Hoje as condicionalidades são mais efetivas, na área de educação / saúde e assistência social, embora seja difícil de serem cumpridas principalmente as que dizem respeito a assistência social que foram implantadas mais tarde, pois os beneficiários tem dificuldade de entendimento e participação nas novas mudanças, achando que tudo deve vir pronto sem que exija nenhum esforço, além das condicionalidades da Educação e Saúde. **(Município C)**

Pode-se concluir através da citação acima que o gestor do Município C como o gestor do Município A, ambos entendem que as condicionalidades no âmbito da assistência social tornam-se insuficientes, onde consideram as condicionalidades na área de educação e saúde mais efetivas. O mesmo ainda ressalta quanto à dificuldade do cumprimento de tais condicionalidades.

Contudo vale ressaltar que tais compromissos assumidos pelas famílias do Programa Bolsa Família inserem-se no contexto de políticas públicas constitucionalmente tratadas como direitos sociais: educação, saúde e assistência social. No entanto apesar do caráter universal dessas políticas, os serviços públicos a que se vinculam são acessados em menor medida e com menor intensidade pelas famílias mais pobres. Em grande parte, isso se deve ao histórico do desenho da oferta pública de serviços de saúde, educação e assistência social, baseado em um modelo de espera que fornece serviços e benefícios aqueles grupos que os demandam.

O grupo de população que se encontra em condições de maior pobreza tem tradicionalmente maior dificuldade para acessar os serviços e benefícios sociais de que necessitam, Esse problema ocorre, em parte, devido a dificuldade na acessibilidade da oferta existente e, em parte, à situação de desvinculação dessas famílias das redes sociais existentes, gerando assim o descumprimento das condicionalidades propostas pelo Programa.

As condicionalidades somam de forma quantitativa e positiva as estatísticas sociais, a possibilidade de manter as crianças na escola e acompanhamento destas famílias na saúde. Com certeza num contexto social como no Município D, fazer o acompanhamento na Educação e Saúde é mais visível, isto é, existe uma parceria mais estreita entre os setores de Educação e Saúde. Se o Setor de Assistência Social tem algum problema é muito mais fácil trabalhar e esclarecer situações com estes setores.

Entretanto ainda há muito por fazer quando se fala em condicionalidades, tendo uma visão que busca esta autonomia da família, fazendo uma análise de conjuntura deste contexto, a maneira com que a sociedade se mantém, dificulta e muito a questão, por exemplo, se o filho tem que ir a escola porque é um direito dele, e não por que a família pode ter seu benefício cancelado. Principalmente quando um município tem um processo histórico que os seus idosos estudaram pouco e por consequência não existe uma cultura de incentivo a educação, e este é um dos fatores que devem ser trabalhados com as famílias.

Outro aspecto com certeza é qualidade dos serviços ofertados tanto na Educação, Saúde e Assistência Social, assim como no restante do país um dos grandes desafios é a manutenção do adolescente e jovem na escola. Nem as condicionalidades dos

Programas dão conta da evasão de adolescentes e jovens.  
**(Município D).**

A fala do gestor demonstra com clareza a importância e a necessidade do trabalho em rede, e a articulação dos serviços da área da educação, saúde e assistência social.

Outro aspecto interessante apontado pelo gestor foi com relação à qualidade dos serviços ofertados nas áreas de abrangência do Programa Bolsa Família, tendo em vista que o Estado deve se responsabilizar em efetivar saúde e educação de qualidade para as famílias vítimas da pobreza, concebida não como simples acesso aos postos de saúde e as escolas, mas garantindo o acesso efetivo a saúde e garantindo um nível educacional eficaz, com o objetivo de possibilitar um futuro melhor e a construção do desenvolvimento social. (AHRLET, 2009, p.22).

Portanto ressalta-se não a quantidade dos serviços prestados, e sim a qualidade com que os mesmos vem sendo ofertados.

As condicionalidades do Programa são condições de oportunidades de saúde, educação, de reduzir as desigualdades sociais, regionais e uma garantia de direitos sociais de acesso aos serviços de saúde e educação. **(Município E)**

Necessária, pois o cumprimento das condicionalidades é uma responsabilidade partilhada entre os cidadãos e o Poder Público. Onde o Estado deve garantir a oferta de serviços e as famílias de posse de seu direito deve acessá-lo, viabilizando melhora da qualidade de vida. **(Município F)**

As condicionalidades têm papel fundamental no controle do Programa, pois desempenha foco fiscalizador quanto à participação da família no programa. Entende-se que com os avanços do acompanhamento das condicionalidades e principalmente às repercussões gradativas no benefício, o

programa perde seu enfoque somente assistencialista e exige a co-participação da família para continuar beneficiário.  
**(Município G)**

A fala dos Gestores Municipais demonstrou que as condicionalidades são vistas como um incentivo, onde a realização deste acompanhamento seja realizado cada vez mais freqüente e sistemático, abolindo a visão assistencialista, onde exige a participação da família para a garantia da permanência no Programa.

Nesse sentido, pode-se refletir que o estabelecimento de condicionalidades vinculadas ao recebimento do benefício em pecúnia tem como propósito fazer com que as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família acessem as políticas sociais a que têm direito, possibilitando-lhes a superação de sua situação de pobreza ou extrema pobreza.

O Manual de Gestão de Condicionalidades do programa Bolsa Família (MDS, 2006, p. 06) considera as condicionalidades como:

[...] parâmetro mínimos de acesso a direitos que o Programa Bolsa Família se propõe a alcançar com casa uma das famílias beneficiárias. O cumprimento da totalidade das condicionalidades constitui, portanto, um dos fatores de êxito do Programa Bolsa Família em sua missão de contribuir para a superação da condição de pobreza ou de extrema pobreza das famílias beneficiárias.

Conforme consta no Manual de Gestão de Condicionalidades do programa Bolsa Família (MDS, 2006, p. 07) as condicionalidades foram estabelecidas como um mecanismo para garantir que as famílias beneficiárias tenham seus direitos sociais efetivados.

Questionou-se ainda aos gestores sobre o material disponibilizado pelo MDS para a implantação do acompanhamento familiar nos municípios. Os profissionais entrevistados colocaram que:

O material disponibilizado pelo site do MDS é bastante útil para podermos identificar as famílias que mais necessitam de acompanhamento, a problemática levantada pelo nosso município são os meios para trabalhar essas famílias. Problemáticas essas que estão sendo supridas com a implantação do CRAS e com a liberação do IGD para nosso município, o que anteriormente não havia. **(Município A)**

Sim. Considero o material disponibilizado pelo MDS suficiente. **(Município B)**

Sim, suficiente e até exagerado, sem necessidade de tantos informativos que geram alto custo e nada beneficiam; recurso financeiro que poderia ser mais bem aplicado em outras atividades referentes ao Programa Bolsa Família, visto que às vezes faltam recursos necessários para tal. **(Município C)**

Sim, considero suficiente. **(Município D)**

Sim. Sugerimos mais divulgação nos meios de comunicação da cidade, como rádio, jornal, etc. **(Município E)**

Não. Como sugestão poderiam ser realizadas capacitações sobre o tema e sobre o novo sistema SICON; e/ou ser realizados encontros regionais para troca de experiências. **(Município F)**

O material disponibilizado pelo MDS é de suma importância para orientação aos municípios, bem como de qualidade. Os boletins informativos do Programa Bolsa Família mantém o

município atualizado quanto aos procedimentos operacionais, suas responsabilidades, prazos a serem cumpridos, orientações quanto ao acompanhamento das famílias, etc. **(Município G)**

Conforme relatos acima pudemos identificar que os Gestores Municipais em sua grande maioria consideram o material bastante suficiente e significativo, proporcionando um embasamento teórico de grande valia para o desenvolvimento das ações, embora alguns gestores tenham sugerido também capacitações e divulgação pelos meios de comunicação, como sugere o município E e o Município F

O material disponibilizado tem forte influência para os gestores no desenvolvimento das atividades, uma vez que é utilizado para orientar e preparar os gestores no processo de gestão e operacionalizações das ações.

Conforme site do MDS (2010, s.p):

Os principais objetivos do Ministério são: capacitar estados, municípios, instâncias de controle social e parceiros, priorizando informações sobre instrumentos normativos, sistemas e procedimentos operacionais; apoiar ações de capacitação específicas dos estados, direcionadas a questões institucionais e operacionais do Bolsa Família e do Cadastro Único e planejar capacitações continuadas.

Durante o desenvolvimento de competências técnicas, o material contribui com a gestão descentralizada das políticas de assistência social e de transferência de renda, dando todo o respaldo necessário para maior complexidade nos atendimentos.

Ressaltamos que quando se trata do trabalho social com famílias devemos utilizar estratégias profissionais e instrumentais profissionais, que não podem ser pré-estabelecidos. Ao contrário, as ferramentas metodológicas devem ser edificadas a partir das especificidades dos sujeitos e dos territórios.

Consideramos ainda que o principal instrumental de desenvolvimento do trabalho social com famílias são os profissionais. Nessa direção, a qualificação destes torna-se imprescindível para a compreensão do conceito mais moderno de família e abandono dos preconceitos sobre o modelo ideal de família e estigmas cultivados a respeito de alguns tipos de arranjos familiares. É preciso, então, centrar esforços na formação específica e capacitação continuada dos “agentes da ponta”, executores do trabalho social.

Os profissionais e gestores devem ter muito claro que o acompanhamento familiar não deve ser uma ação modeladora de comportamentos, lembrando que a importância dada à qualidade de condições de trabalho (o que inclui sua capacitação permanente) dos agentes se reflete na qualidade da política de acompanhamento familiar.

Sendo assim, conclui-se que os programas de transferências de renda devem ser um meio e não um fim, logo devem estar associados a um conjunto de programas e serviços oferecidos pelas políticas sociais, com vistas à proteção social e ao desenvolvimento de condições para a auto-sustentação destas famílias.

Como pontua Iamamoto (2005) um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Ressaltamos ainda quanto à importância da intersetorialidade entre o serviço social, saúde e educação é que, quanto mais pensarmos nessa perspectiva de integração entre as distintas políticas públicas e quanto mais trabalharmos nessa direção, maiores e melhores serão os resultados que poderemos alcançar no trabalho junto às famílias.

Diante do exposto, reconhecer as alterações na saúde, educação e a importância das condicionalidades e intersetorialidade entre Serviço Social, Saúde e Educação no cotidiano das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, foi visto com singular importância no impacto positivo ao atendimento das necessidades dessas famílias.

## **5. CONCLUSÃO**

Vive-se no Brasil, a partir de 2004, um momento privilegiado na Política Pública de Assistência Social com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, uma vez que este sistema de gestão visa atender as famílias em sua totalidade, com ações contínuas e que respondam as reais necessidades das mesmas, considerando sempre as particularidades de cada território.

Os Programas de Transferência de Renda constituem uma estratégia da Política de Assistência Social para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais decorrentes da pobreza, da fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários.

A articulação entre Programas de Transferência de Renda com a rede socioassistencial propicia às famílias o acesso à cidadania através do desenvolvimento de capacidades, habilidades e da autonomia, visto que somente o repasse de renda às famílias não se constitui como uma proposta que viabilize a superação das vulnerabilidades sociais, embora necessário e até mesmo imprescindível para o atendimento de algumas de suas necessidades básicas e o enfrentamento da pobreza.

Conforme o site do MDS (2009, s.p), as famílias devem cumprir as condicionalidades do programa para garantirem a permanência de sua família no Programa. Os compromissos assumidos pela família são em relação à Educação, Saúde e Assistência Social.

Nesse sentido, pode-se refletir que o estabelecimento de condicionalidades vinculadas ao recebimento do benefício em pecúnia tem como propósito fazer com que as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família acessem as políticas sociais a que têm direito, possibilitando-lhes a superação de sua situação de pobreza ou extrema pobreza, as condicionalidades ainda aumentam a autonomia das famílias, na perspectiva da inclusão social, além de terem como perspectiva a ruptura com a reprodução da pobreza.

Apesar de estabelecidas as condicionalidades do Programa Bolsa Família, percebe-se que ainda existe por diversos motivos a dificuldade no cumprimento das mesmas, gerando assim a necessidade do acompanhamento familiar para que assim as famílias acessem as políticas sociais que devem ser vistas como direito e não dever.

Contudo os objetivos que nortearam a pesquisa foram: caracterizar os municípios e a estrutura de gestão da Assistência Social; caracterizar os usuários do

Programa Bolsa Família; identificar as ações desenvolvidas e procedimentos utilizados para o acompanhamento familiar e a visão dos profissionais a respeito das condicionalidades/orientações do MDS.

Com base nos objetivos da pesquisa, a caracterização dos municípios foi levantada por meio de consulta aos Planos Municipais de Assistência Social, onde constou-se que a rede socioassistencial da proteção social básica de vários municípios, é constituída por serviços, projetos, benefícios e programas, concretizando assim, um dos objetivos da pesquisa.

Quanto à caracterização dos usuários pode-se concluir que os municípios em sua maioria têm um número bastante significativo de famílias cadastradas no Programa, o que não corresponde ao número de famílias beneficiárias que são aquelas que estão recebendo o benefício e estão dentro dos critérios estabelecidos em número bastante inferior.

Ressaltamos que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa aos municípios os recursos para a gestão do Programa Bolsa Família a partir das informações do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

Para receber os recursos, o município deve ter aderido ao Programa nos termos da Portaria nº 246/2005, ser habilitado em qualquer nível de gestão da Assistência Social e atingir o valor mínimo de 0,55 no cálculo do IGD-M. Tendo em vista que o número de famílias e a quantidade de famílias beneficiárias do Bolsa Família no município, limitada ao definido na estimativa Mapas de Pobreza, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Portanto, salientamos que o cadastramento da família não significa que a mesma irá receber o benefício, o cadastramento torna-se o primeiro passo para a inserção da família no Programa.

Através da pesquisa foram identificadas claramente as estratégias utilizadas pelos gestores municipais para a realização do acompanhamento familiar em questão, sendo este o principal objetivo do estudo, constatando-se que são vários os procedimentos utilizados para desenvolver o acompanhamento das famílias beneficiárias.

Entre os procedimentos desenvolvidos podemos destacar: visita domiciliar, reunião em grupo, encaminhamentos para orientações, atualização cadastral, inclusão das famílias em cursos de geração de renda, entre outros.

Através desses procedimentos pudemos notar como aspecto positivo que as mudanças no ambiente familiar não estão ligadas somente a questões individuais, mas também a interesses coletivos focando a família em sua totalidade, pois, hoje as famílias contam com inúmeras alternativas para enfrentar os antigos problemas sendo eles: os benefícios de transferência de renda, acesso a informações, benefícios eventuais, capacitação profissional, fortalecimento da autonomia proporcionando assim melhoria na qualidade de vida,

A hipótese partiu do pressuposto de que o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades está sendo realizado pelos municípios de forma pré-estabelecida pelo Protocolo, embora cada município construa as estratégias e suas potencialidades.

A realização deste estudo nos mostrou que a hipótese apresentada foi totalmente comprovada, pois todos os municípios estão desenvolvendo o acompanhamento familiar, adotando diferentes procedimentos operacionais para realização da ação.

O objetivo geral foi plenamente alcançado, uma vez que foi possível desvelar as estratégias desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de pequeno porte I e II da região para o acompanhamento familiar do Programa Bolsa Família.

Como sugestões, diante das conclusões obtidas, propomos:

- Realizar uma nova pesquisa para constatar se os procedimentos utilizados pelos Municípios para acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades estão sendo efetivos? Qual o objetivo do Acompanhamento Familiar?
- Aos campos de estágio, indicamos que Insiram as famílias e seus membros nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas locais, garantindo seus direitos de plenos cidadãos

---

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. H. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro, 1998.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.15, n. 28, p. 01-72, jul./dez.2011.  
PINEDA, Elen Patrícia da Silva; COSTA, Janaína Fialho da; MUNIZ, Egli. Gestão integrada: programa bolsa família e serviços socioassistenciais.

ACOSTA, A. R.; VITALE, F. A. M. **Família: redes, laços e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

AHRLET, A. Políticas públicas e educação na construção de uma cidadania participativa no contexto do debate sobre ciência e tecnologia. **EDUCERE – Revista da Educação**, v. 3, n. 2, p. 129-148, jul./dez., 2003 Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/educere/article/view/186/160>>. Acesso em: 02 jul. 2010.

ARRETCHE, M. Estado Federativo e Políticas Sociais: **Determinantes da descentralização**. São Paulo: FAFESP: Cortez, 2000.

BRASIL, Decreto – Lei 10.836, de 2004. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família de que trata o artigo 1º desta lei.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília-DF, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha do Acompanhamento Familiar do Programa Bolsa Família**. 2009. Brasília-DF, 2009. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/.../cartilha\\_acomp\\_familiar\\_pbf.pdf](http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/.../cartilha_acomp_familiar_pbf.pdf)> Acesso em: 10 maio 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Comissão de Intergestores Tripartite. **Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do sistema único de assistência social – SUAS**. Brasília-DF Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras/documentos/Protocolo%20de%20Gestao%20Integrada%20de%20Servicos->

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.15, n. 28, p. 01-72, jul./dez.2011.  
PINEDA, Elen Patrícia da Silva; COSTA, Janaína Fialho da; MUNIZ, Egli. Gestão integrada: programa bolsa família e serviços socioassistenciais.

%20Beneficios%20e%20Transferencias%20de%20Renda%20no%20ambito%20do  
%20Sistema%20Unico%20de%20Assistencia%20Social%20-%20SUAS.pdf> .

Acesso em: 20 set. 2010.

CARNEIRO, I. B. C. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n° 84, nov. 2005.

CASTEL, R. **Desigualdade e a questão social**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2004.

CERVO, L. A; BERVIAN. A. P. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Paerson, 2002.

COSTA, A. V. L. **Serviços de proteção social às famílias**. 2.ed. São Paulo: PUC, 1994.

DEMO, P. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FONSECA, A. M. M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FRANCO, A. **Além da renda**. Brasília: Millennium, 2000.

GIOVANNI, G. **Sistema de proteção social**, 2008. p.10-22. Disponível em <[www.geradigiovanni.blogspot.com/2008](http://www.geradigiovanni.blogspot.com/2008)>. Acesso em: 20 jul. 2010.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Guia de orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS n° 02 – Junho de 2006, p.17-18 – Ministério do

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.15, n. 28, p. 01-72, jul./dez.2011.  
PINEDA, Elen Patrícia da Silva; COSTA, Janaína Fialho da; MUNIZ, Egli. Gestão integrada: programa bolsa família e serviços socioassistenciais.

Desenvolvimento Social e combate a Fome. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 jun 2010.

\_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**, Resolução nº. 130 de 15 de Julho de 2005.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social**, Resolução nº 145 de 15 de Outubro de 2004, publicada no DUO em 28 de Outubro de 2004.

KALOUSTIAN, S. M. (Org) **Família brasileira: base de tudo**. 4. ed. São Paulo: Cortez, Brasília DF: UNICEF, 1994.

LUCCHESI, P. Biblioteca virtual. Informações para tomada de decisão. 2004. Disponível em: <http://etd.bvs.br>. Acesso em: 20 jul.2010.

MARTINELLI, M. L. O uso das abordagens qualitativas na pesquisa social. In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MDS. Brasília. Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Acesso em, 14/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Manual de gestão de condicionalidades**. Brasília: Senarc, 2006.

MDS. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>. Acesso em: 10 maio 2010.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

PAUGAM, S. **A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.15, n. 28, p. 01-72, jul./dez.2011.  
PINEDA, Elen Patrícia da Silva; COSTA, Janaína Fialho da; MUNIZ, Eglí. Gestão integrada: programa bolsa família e serviços socioassistenciais.

PLANO Municipal de Assistência Social. Macatuba: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Barra Bonita: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Agudos: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Dois Córregos: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Igaracú do Tiê: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Borebi: 2010.

PLANO Municipal de Assistência Social. Pirajuí: 2010.

ROSA, M. **Problemas da família moderna**: uma perspectiva cristã. Rio de Janeiro: Junta de Educação Religiosa e Publicações, 1979.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SILVA, M. O. S.; YASBECK, M. C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSATI, A. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 77, p. 30-53, 2004.

SOUZA, C. Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.15, n. 28, p. 01-72, jul./dez.2011.  
PINEDA, Elen Patrícia da Silva; COSTA, Janaína Fialho da; MUNIZ, Egli. Gestão integrada: programa bolsa família e serviços socioassistenciais.

SZYMANSKI, H. **Trabalhando com Famílias**. PUC. São Paulo, 1992.

VIANA, A. L; LEVCOVITZ, E. Proteção social: introduzindo o debate. IN: VIANA, Ana Luíza; ELIAS, Paulo; IBANEZ, Nelson. (Orgs.) **Proteção social: dilemas e desafios**. São Paulo: Huitec, 2005.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

VITAL, M. S. **Família e sua projeção frente aos direitos humanos internacionais**. Brasil, 2002. Disponível em < [www.jep.org.br/trabamarina.htm](http://www.jep.org.br/trabamarina.htm)>. Acesso em: 07 maio 2010.